



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.626

João Pessoa - Sexta-feira, 10 de Julho de 2026

R\$ 2,55

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.633 DE 09 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 13.830, de 13 de agosto de 2025, para incluir crianças, adolescentes e jovens em situação de orfandade decorrente de feminicídio entre os beneficiários do Programa "Paraíba que Acolhe", e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 13.830, de 13 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Programa 'Paraíba que Acolhe', voltado para a promoção de ações de proteção social, incluindo auxílio financeiro, para crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica que se tornaram órfãos(as):

I – em razão do óbito de seus genitores e/ou responsáveis legais decorrente da Covid-19;

II – em razão do feminicídio de sua mãe ou responsável legal do sexo feminino.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se público do Programa as crianças e adolescentes em situação de orfandade bilateral, unilateral ou monoparental decorrente das hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo."

**Art. 2º** Os incisos I e II do art. 2º da Lei nº 13.830, de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I – garantir a proteção social continuada de crianças e adolescentes em situação de orfandade por efeito da Covid-19 ou do feminicídio, assegurando o acesso às políticas públicas e preservando o seu pleno desenvolvimento;

II – prestar auxílio financeiro a crianças e adolescentes, até que atinjam a maioridade civil ou nas hipóteses previstas em lei, reduzindo os impactos sociais e econômicos em suas vidas em decorrência da orfandade ocasionada pela Covid-19 ou pelo feminicídio."

**Art. 3º** O art. 3º da Lei nº 13.830, de 2025, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"VII – órfão do feminicídio: criança ou adolescente cuja mãe ou responsável legal do sexo feminino tenha sido vítima do crime de feminicídio;

VIII – vítima indireta de feminicídio: criança, adolescente ou jovem que sofra consequências sociais, econômicas ou psicológicas decorrentes do feminicídio praticado contra sua mãe ou responsável legal."

**Art. 4º** O *caput* do art. 5º da Lei nº 13.830, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O auxílio financeiro do Programa 'Paraíba que Acolhe' é caracterizado como benefício eventual por morte e será devido aos beneficiários em situação de orfandade decorrente da Covid-19 ou de feminicídio, no valor de R\$ 534,32 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensal, observados os requisitos previstos nesta Lei."

**Art. 5º** O art. 8º da Lei nº 13.830, de 2025, passa a vigorar com nova redação no inciso II e acrescido do inciso VI:

"II – orientar os municípios para a realização de Busca Ativa dos casos de orfandade ocasionados pela Covid-19 e pelo feminicídio não mapeados pelos sistemas de Saúde e/ou de Assistência Social;

(...)

VI – promover ações voltadas à identificação, proteção e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio."

**Art. 6º** Fica acrescido o art. 11-A à Lei nº 13.830, de 2025:

"Art. 11-A. Aplicam-se às crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio todas as regras relativas à elegibilidade, manutenção, acompanhamento, extensão do benefício, suspensão, desligamento e demais disposições previstas nesta Lei para os beneficiários em situação de orfandade decorrente da Covid-19."

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.421 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº

14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00026.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		3390.39	1.500 0000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.46	1.500 0000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador  
  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.422 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090003.00007.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 360.325,00** (trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.128.5046.4853.0287- FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE CIVIS E MILITARES		3390.39	2.500 0000	360.325,00
<b>TOTAL</b>				<b>360.325,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador  
  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.423 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº

14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00324.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		3390.39	1.570 0000	23.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>23.000.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS		4490.51	1.570 0000	23.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>23.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.424 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00327.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.050.000,00** (um milhão, cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		3390.39	1.500 1001	1.050.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.050.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		4490.52	1.500 1001	1.050.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.050.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.425 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00329.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 29.499.148,80** (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		3390.37	1.500 1001	29.499.148,80
<b>TOTAL</b>				<b>29.499.148,80</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.426 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00330.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		3390.36	1.500 1001	580.000,00
		3390.47	1.500 1001	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>780.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL		3390.39	1.500 1001	780.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>780.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.427 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00363.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			3390.32 1.500 1002	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.500.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.428 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00364.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL			3390.91 1.500 1002	4.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.429 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00367.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.300.000,00** (seis milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE			3340.41 1.500 1002	1.700.000,00
			3350.43 1.500 1002	3.000.000,00


3390.39 1.500 1002 1.600.000,00  
**TOTAL 6.300.000,00**


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.430 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00368.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO			3390.39 1.500 1002	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.431 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00370.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.772.375,66** (seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE			4490.39 1.500 1002	1.200.000,00
			4490.51 1.500 1002	5.572.375,66
<b>TOTAL</b>				<b>6.772.375,66</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## Decreto nº 48.432 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00373.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.300.000,00** (um milhão, trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

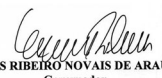
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.33	1.500	1002	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.300.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## Decreto nº 48.433 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00403.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 33.640.760,20** (trinta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE	3390.20	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	2.130.148,88
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.39	1.500	1002	1.252.635,98
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	1.500.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.39	1.500	1002	712.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.39	1.500	1002	600.765,45
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500	1002	2.110.431,40
	3390.39	2.600	0000	1.000.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.39	1.500	1002	769.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	1.500	1002	437.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1002	1.283.760,86
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.500	1002	1.299.790,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE				

	EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	1.403.315,40
		3390.39	2.600	0000	1.870.760,20
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.500	1002	1.344.111,54
		3390.39	2.600	0000	5.000.000,00
10.302.5007.4581.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.500	1002	550.000,00
10.302.5007.4583.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500	1002	574.000,00
10.302.5007.4765.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.39	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4766.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.39	1.500	1002	962.000,00
10.302.5007.4767.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.39	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4768.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	1.500	1002	206.000,00
10.302.5007.4769.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.39	1.500	1002	356.000,00
10.302.5007.4770.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. OVÍDIO DUARTE (SERRARIA)	3390.39	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4771.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.39	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4772.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.39	1.500	1002	356.000,00
10.302.5007.4773.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390.39	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4774.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	1.500	1002	356.000,00
10.302.5007.4775.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.39	1.500	1002	587.000,00
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.39	1.500	1002	154.000,00
10.302.5007.4778.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.39	1.500	1002	67.000,00
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1002	325.291,06
		3390.39	2.600	0000	1.000.000,00
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.39	1.500	1002	878.000,00
10.302.5007.4832.0273-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.39	1.500	1002	224.000,00
10.302.5007.4833.0280-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1002	160.000,00
10.302.5007.4834.0282-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.39	1.500	1002	187.000,00
10.302.5007.4835.0272-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.39	1.500	1002	220.000,00

10.302.5007.6051.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	4490.52	1.500 1002	1.400.000,00
10.302.5007.6053.0287-	HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	3390.39	1.500 1002	1.098.000,00
10.302.5007.6110.0287-	MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO (POCINHOS)	3390.39	1.500 1002	291.749,43
10.305.5007.4876.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500 1002	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>33.640.760,20</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287-	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	2.600 0000	8.870.760,20
10.302.5007.6097.0287-	GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500 1002	24.770.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>33.640.760,20</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.434 de 9 de julho de 2026

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00404.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.955.710,52** (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4738.0287-	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3360.45	1.600 0000	1.955.710,52
<b>TOTAL</b>				<b>1.955.710,52</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4738.0287-	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600 0000	1.955.710,52
<b>TOTAL</b>				<b>1.955.710,52</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.435 de 9 de julho de 2026

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo Lei nº 14.631, de 07 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300002.00056.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de **R\$ 15.700.000,00** (quinze

milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0783.0287-	REGIME EMERGENCIAL DE ABASTECIMENTO	3320.41	2.500 0000	15.700.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.700.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito especial aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.436 de 9 de julho de 2026

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310401.00020.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.000.000,00** (treze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4450.51	1.500 0000	13.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.000.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4490.51	1.500 0000	13.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.437 de 9 de julho de 2026

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310801.00002.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 528.500,00** (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.753 0000	200.000,00
		3390.30	2.753 0000	60.000,00
		3390.39	2.753 0000	208.500,00
		4490.52	2.753 0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>528.500,00</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.




Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.438 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320001.00018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		3390.39	1.501 0000	510.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>510.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		3391.39	1.501 0000	160.000,00
		4490.52	1.501 0000	350.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>510.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.439 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330001.00023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA		3360.45	1.749 0000	600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>600.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA		3390.39	1.749 0000	600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>600.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.440 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/500001.00012.

**D E C R E T A:**


Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.6095.0287- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		3390.20	2.660 3130	540.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>540.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Estadual de Assistência Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.441 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00076.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 7.805.000,00** (sete milhões, oitocentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:


05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4111.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 1º GRAU		3390.49	2.760 0000	600.000,00
02.122.5046.4112.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 2º GRAU		3390.49	2.760 0000	15.000,00
02.122.5046.4115.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 1º GRAU		3390.46	2.760 0000	1.000.000,00
02.122.5046.4116.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 2º GRAU		3390.46	2.760 0000	300.000,00
02.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE		3390.49	2.760 0000	90.000,00
02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.46	2.760 0000	700.000,00
02.122.5046.6021.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM		3390.48	2.760 0000	2.000.000,00
02.122.5046.6022.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 1º GR		3390.48	2.760 0000	2.900.000,00
02.122.5046.6023.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR		3390.48	2.760 0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.805.000,00</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.442 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00077.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.1480.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 1º GRAU	4490.51	1.760	0000	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11225101 - Taxas Extrajudiciais - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.443 de 9 de julho de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/830001.00002.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 56.582,00** (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.759	0000	56.582,00
<b>TOTAL</b>				<b>56.582,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	56.582,00
<b>TOTAL</b>				<b>56.582,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.660

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 4º, alínea "d", 8º, e 26, § 1º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o parágrafo único do art. 52 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, considerando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/02553,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, "POST MORTEM", ao posto de CORONEL da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 29 de novembro de 2018, o **TENENTE CORONEL PM**, matrícula 518.590-4, **CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS**.

Ato Governamental nº 3.661

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 86,

de 1º de dezembro de 2008, e tendo em vista a decisão do Conselho Superior da PGE, proferida em sessão realizada em 09 de junho de 2026,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, pelo critério de merecimento, **ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ ALMEIDA**, matrícula 173.202-1, Procuradora do Estado de 1ª Classe, Código SEJ/302, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, para Procuradora do Estado de Classe Especial, Código SEJ/301, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos.

Ato Governamental nº 3.662

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e tendo em vista a decisão do Conselho Superior da PGE, proferida em sessão realizada em 09 de junho de 2026,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, pelo critério de merecimento, **EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 173.495-4, Procurador do Estado de 1ª Classe, Código SEJ/302, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, para Procurador do Estado de Classe Especial, Código SEJ/301, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos.

Ato Governamental nº 3.663

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/02794,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 09 de junho de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **1º TENENTE PM QOE**, matrícula 518.810-5, **FRANCISCO VIEIRA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea "c", da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea "c", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.664

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e tendo em vista a decisão do Conselho Superior da PGE, proferida em sessão realizada em 09 de junho de 2026,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, pelo critério de antiguidade, **GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 192.888-1, Procurador do Estado de 2ª Classe, Código SEJ/303, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, para Procurador do Estado de 1ª Classe, Código SEJ/302, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos.

Ato Governamental nº 3.665

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e tendo em vista a decisão do Conselho Superior da PGE, proferida em sessão realizada em 09 de junho de 2026,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, pelo critério de merecimento, **IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS**, matrícula 171.762-6, Procurador do Estado de 1ª Classe, Código SEJ/302, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, para Procurador do Estado de Classe Especial, Código SEJ/301, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos.

Ato Governamental nº 3.666

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/02871,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 12 de junho de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **1º TENENTE PM QOE**, matrícula 518.376-6, **JOSIMARIO DE SOUSA BATISTA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea "c", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.667

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e tendo em vista a decisão do Conselho Superior da PGE, proferida em sessão realizada em 09 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de antiguidade, **JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula 173.155-6, Procurador do Estado de 1ª Classe, Código SEJ/302, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, para Procurador do Estado de Classe Especial, Código SEJ/301, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos.

Ato Governamental nº 3.668

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/02890,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 16 de junho de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, a 1º **TENENTE PM QOE**, matrícula 519.257-9, **MARIA VALERIA DE FRANCA BEZERRA**.

Em consequência, a Militar Estadual ora promovida ficará agregada, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adida a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.669

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/02799,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 12 de junho de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o 1º **TENENTE PM QOE**, matrícula 518.468-1, **MAURICEGIO MATOS DOS SANTOS**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “c” da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido à sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.670

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e tendo em vista a decisão do Conselho Superior da PGE, proferida em sessão realizada em 09 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de antiguidade, **RACHEL LUCENA TRINDADE**, matrícula 171.763-4, Procuradora do Estado de 1ª Classe, Código SEJ/302, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, para Procuradora do Estado de Classe Especial, Código SEJ/301, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos.

Ato Governamental nº 3.671

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e tendo em vista a decisão do Conselho Superior da PGE, proferida em sessão realizada em 09 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de merecimento, **ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS**, matrícula 171.820-7, Procurador do Estado de 1ª Classe, Código SEJ/302, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, para Procurador do Estado de Classe Especial, Código SEJ/301, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos.

Ato Governamental nº 3.672

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/02687,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 01 de junho de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, a 1º **TENENTE PM QOE**, matrícula 520.247-7, **VANIA DA SILVA PEREIRA MATIAS**.

Em consequência, a Militar Estadual ora promovida ficará agregada, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adida a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.673

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado, c/c o art. 103 e o art. 104 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e solucionando o requerimento do Militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/03001,

**RESOLVE:**

**DEMITIR** a pedido, das fileiras da Polícia Militar, a contar de 09 de junho de 2026, o **CAPITÃO PM QOEM**, matrícula 524.361-1, **RAFAEL VICTOR COUTINHO DE OLIVEIRA**, classificado no 15º BPM, filho de Natanael Victor de Oliveira e Luciana Valéria Coutinho de Oliveira, nascido no dia 04 de janeiro de 1985, natural de Campinas - SP, incluído nesta Corporação no dia 10 de março de 2008. O referido Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Ato Governamental nº 3.674

João Pessoa, 09 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **ELTTON FABIO DE ASSIS BARBOSA**, matrícula nº 1936743, do cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE VIGILANCIA DE ZOONOSSES DA GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE**, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.675

João Pessoa, 09 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO
CEL PM	520617-1	PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	DIRETOR	CAD-2
MAJOR	522.821-2	WAGNER DE OLIVEIRA AUGUSTO	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
TC PM	521287-1	ISABELLE MINELLE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
MAJOR	522.975-8	ALEXSANDRO DE SOUZA SILVA	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PROJETOS, CONVÊNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	CAD-4
TC PM	522.861-1	HUGO DO NASCIMENTO	COMANDANTE DE BATALHÃO	CDS-4
TC PM	521.256-1	ISMAEL CUNHA LIMA	COMANDANTE DE BATALHÃO	CDS-4
TC PM	521.298-7	SAULO TAVARES DA SILVA	COMANDANTE DE BATALHÃO	CDS-4
TC PM	520.621-9	ALEX SANDRO BRITO ARAUJO	COMANDANTE DE BATALHÃO	CDS-4
MAJOR	523.085-3	ERIKA ALINE MORAIS CARDOSO	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	CAD-3
MAJOR	522.840-9	FLAVIANO PAULINO GUEDES	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	CAD-3
TC PM	520.656-1	EUGENIO FERNANDES VIEIRA	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	CAD-3
TC PM	520.956-1	ALIRIO PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	CAD-3
MAJOR	522.865-4	GEAN DILLERY GUEDES MARCELINO	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	CAD-3
MAJOR	522.363-6	THIAGO DI LELIS FARIAS DANTAS	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	CAD-3
CAPITÃO	528.600-0	TONY FERNANDO BATISTA ALVES BEZERRA	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	CSP-1
CAPITÃO	529.468-1	JOANDERSON CRILLIAN DE SOUZA DIAS	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
CAPITÃO	527.606-3	LUCAS DE OLIVEIRA BORGES	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
CAPITÃO	529.462-2	HUGO MATHEUS DE LIMA SILVA	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
CORONEL	520.677-4	ALYSSON FIGUEIREDO LIMEIRA	SUBCOMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-4
CORONEL	520.669-3	WHERICK FELICIO DE LIMA	COMANDANTE DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS POLICIAIS	CDS-3
MAJOR	523.339-9	ERONILDO RIBEIRO MENDES FILHO	COMANDANTE DE GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS	CAD-3
TC PM	522.858-1	HERCULES TAVARES BELMIRO ALVES	COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR CABO BRANCO	CGI-1

Ato Governamental nº 3.676

João Pessoa, 09 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025,



**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

POSTO	NOME	CARGO	SÍMBOLO
CEL PM	PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CDS-3
TC PM	LUIS FAUSTINO DA COSTA FILHO	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
TC PM	ISABELLE MINELLE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS	CGI-1
MAJ PM	MANOALYSSON DOS SANTOS SILVA	SUBCOMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR CABO BRANCO	CGI-2
MAJ PM	FABIO GOMES DE FRANCA	SUBCHEFE DO CENTRO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA	CGI-3
MAJ PM	MAILSON CEZAR MENDES CORDEIRO	SUBCOORDENADOR DA GUARDA MILITAR DA RESERVA	CAD-5
TC PM	GEORGE HANDERSON DA SILVA SANTOS	COMANDANTE DO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	CGI-1
MAJOR	MANOEL MORENO PEREIRA NETO	SUBCOMANDANTE DO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	CGI-2
CAPITÃO	RAFAEL SANTOS AGUIAR	SUBCOMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS	CGI-2
TC PM	JOSE HENRIQUE BERNARDO DA SILVA	COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E COMPLEMENTAR	CGI-1
CAPITÃO	JOSÉ MOISÉS DE SOUZA OLIVEIRA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJOR	DIEGGO RODOLPHO FERREIRA GONÇALO	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJOR	ALEXSANDRO DE SOUZA SILVA	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SAÚDE E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	CAD-4
CAPITÃO	DÉBORA MENEZES DE MEDEIROS SOARES DUTRA	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PROJETOS, CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	CAD-4
CAPITÃO	RODRIGO CABRAL PONCIANO	COORDENADO DA ASSESSORIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA CIBERNÉTICA	CAD-4
TC PM	HUGO DO NASCIMENTO	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC PM	ISMAEL CUNHA LIMA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC PM	SAULO TAVARES DA SILVA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC PM	ALEX SANDRO BRITO ARAUJO	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJOR	ERIKA ALINE MORAIS CARDOSO	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJOR	FLAVIANO PAULINO GUEDES	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
TC PM	EUGENIO FERNANDES VIEIRA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
TC PM	ALIRIO PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJOR	GEAN DILLERY GUEDES MARCELINO	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJOR	THIAGO DI LELIS FARIAS DANTAS	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJOR	GARDENIA TALITA SANTA ROSA DANTAS	CHEFE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	CGI-2
1º TEN	FABIANA MARIA DOS SANTOS	SUBCOORDENADORA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD	CGI-3
TC PM	ADELSON EDNI DE ARAUJO CAVALCANTE	CORREGEDOR REGIONAL	CGF-2
MAJOR	ANDREY JONAS ANDREZA SILVA	CORREGEDOR REGIONAL	CGF-2
MAJOR	JOALYSON DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	CORREGEDOR REGIONAL	CGF-2
MAJOR	EVERTON DA SILVA LEO	CORREGEDOR REGIONAL	CGF-2
C O R O - N E L	ALYSSON FIGUEIREDO LIMEIRA	COMANDANTE DO COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS POLICIAIS	CDS-3
TC PM	VAMBERTO DOS SANTOS MOREIRA	SUBCOMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-4
C O R O - N E L	WHERICK FELICIO DE LIMA	VICE-DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	CDS-4
TC PM	HERCULES TAVARES BELMIRO ALVES	COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS	CAD-3
MAJOR	ERONILDO RIBEIRO MENDES FILHO	COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR CABO BRANCO	CGI-1

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
ÓRGÃO OFICIAL

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

**GOVERNO DA PARAÍBA**

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 516/2026/SEAD.

João Pessoa, 9 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 9 do Decreto nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ELISA PEIXOTO DE MACEDO, matrícula nº 176.286-9, LUDMYLLA KELIA BASTOS MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 190.562-7, ANDRÉA CRISTINA AVELINO FEITOZA, matrícula nº 151.570-5, NAYANA CRISTINA FALCÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 175.784-9, THALITA GRISI CORREIA DE PINHO, matrícula nº 190.140-1, WAGNER SANTOS LIMA, matrícula nº 177.178-7 e PHILIPPE MARÇAL FEITOSA, matrícula nº 176977-4, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Coordenação do Plano de Contratações Anual - CPCA**, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Art. 2º A Coordenação do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Diretoria Executiva da Central de Compras – DECEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 224/2025/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 517/2026/SEAD.

João Pessoa, 9 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	177.023-3	Gestor Titular	0075/2026	E A DAVID DE MEDEIROS LTDA CNPJ nº 05.694.497/0001-09	S A D - PRC-2026/04466
SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS	176.988-0	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 518/2026/SEAD.

João Pessoa, 9 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ANDRIOLA DA SILVA	626.847-1	Fiscal Titular	0075/2026	E A DAVID DE MEDEIROS LTDA CNPJ nº 05.694.497/0001-09	SAD-PRC-2026/04466
MARIA DE FATIMA GALDINO SANTOS	151.622-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 090/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/14288	177.018-7	RIVALDO DA SILVA JUNIOR	Secretaria de Estado da Fazenda

RESENHA Nº 091/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/14308	177.018-7	RIVALDO DA SILVA JUNIOR	SEFAZ	Paraíba Previdência	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 092/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/14353	142.935-3	MANOEL GERALDO DA COSTA	Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 390/2026 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 09-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.634/2008, que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo Ocupacional Outras Atividade de Nível Superior ANS-900:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/13306	98794-8	MARIA DO SOCORRO GABINO BARBOSA MACEDO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 384/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 08-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/13201	176562-1	ANDREW BEZERRA SANTANA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/13123	175442-4	DIORGENES JOSE LEITE CORREIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13424	176745-3	EDSON SANTOS DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13443	176153-6	GABRIELA GUEDES CAMPELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/13866	178123-5	KATIA DE LOURDES DOS ANJOS GONCALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13859	176936-7	LAND SEIXAS DE CARVALHO FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12648	179273-3	LEILIANA DE MOURA NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13430	176837-9	MARCUS VINICIUS LIMA OLIVEIRA DE QUEIROZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06438	175809-8	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/13436	178936-8	MICHELE SAYONARA MELO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13246	177271-6	RAFAEL DANTAS NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13199	175439-4	RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/06557	187201-0	ROSINALVA MARIA DOS SANTOS ANTAS CORDEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/13431	178379-3	SUELLEN CAVALCANTI DE CARVALHO SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/13683	179003-0	TEREZA ADELAIDE DOS SANTOS CLARINDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12614	176686-4	WELLINGTON FERNANDES DE ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12666	177575-8	WILLEM MARQUES DO O SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C

**PUBLIQUE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 387/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 09-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024, DEFERIU, os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/00770	188772-6	JHONATAS WAGNER BARBOSA DA COSTA GOUVEIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

**PUBLIQUE-SE**



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 389/2026 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 09-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.641/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Fiscalização Agropecuária FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/10378	170602-1	FRANCIVAN ELIAS FORMIGA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 385/2026 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 09-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAUDE abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/14202	157219-9	ANA LETICIA TORRES VILAR BANDEIRA	MEDICO VETERINARIO	IV	V
SAD-PSE-2026/14264	157222-9	ARICELIO MORAIS DOS SANTOS	MEDICO VETERINARIO	IV	V
SAD-PSE-2026/12721	167796-9	KALINE LEITE DE ALMEIDA MEDEIROS	PSICOLOGO	II	IV
SAD-PSE-2026/12749	161398-7	MARCOS ANDREI DA SILVA ALVES SATYRO	FARMACEUTICO	III	IV
SAD-PSE-2026/12935	167781-1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/13148	162420-2	MARIA ROSIVETE MENEZES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/12672	167776-4	WALESKA PEREIRA DE MELO SANTOS	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/13252	168017-0	WDEMILLA VALE DA SILVA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	IV

PUBLIQUE-SE

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 361/2026 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 09-07-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 8.641/2008 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Fiscalização Agropecuária FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/12719	180475-8	CICERO LUIZ DE FRANCA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA
SAD-PSE-2026/13562	170638-1	NUHARA DE HOLANDA AGRA CAVALCANTI DE SA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 360/2026 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 09-07-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo Saúde abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/11141	148027-8	AILZA DE ARAUJO LEITE	ENFERMEIRO
SAD-PSE-2026/10668	167852-3	FORLLAN MADSON PACHECO DE SOUSA	ENFERMEIRO
SAD-PSE-2026/12931	161886-5	ISMENIA FERREIRA DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2026/10527	167788-8	MONALIZA GOMES MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 041 - GS/SEAP, DE 09 DE JULHO 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor JOSEILTON ADABERTO DE SOUZA, matrícula nº 163.485-2, para exercer a função de Gestor do Convênio Federal, referente ao Instrumento de Repasse nº 990177, cujo objeto é a implantação da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 435

João Pessoa, 08 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0086/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ASD GEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS SPT, conforme demanda**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/20656**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Fiscal Técnico	MATEUS NUNES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	618.395-6
Fiscal Técnico substituto	LEONARDO PEREIRA E SILVA	178.526-5

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 032/2026

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N° 10.467/2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor: **Ancelmo Rodrigues da Silva Matrícula: 189.948-1**, como **Gestor do Contrato abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o Art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
002	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPERANÇA-COAFE	53.806.368/0001-08

**Art. 2º**-Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 09 de Julho de 2026.

ARISTIDES VILAR  
Secretário - SEAFDS

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 125/PGE

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** suspender, por imperiosa necessidade da Administração, a partir do dia **06 de julho de 2026**, às férias regulamentares correspondentes **aos 30 (trinta) dias restantes**, referente ao período aquisitivo 2025/2026, concedida ao Excelentíssimo Procurador do Estado **JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS**, matrícula nº 190.587-2, nos termos da Portaria nº 96/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16 de junho de 2026.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 084/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal dos contrato n° 157/2026, 158/2026, 159/2026, 161/2026, 162/2026, 163/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativo n° 157/2026, 158/2026, 159/2026, 161/2026/, 162/2026, 163/2026, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEDH, e a **empresas DELTA ELETROMOVEIS LTDA, LAZARO BARBOSA GOMES, C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO S S.A, BEST HYDRO COMERCIAL LTDA**, conforme o Processo n° SDH-PRC-2024/03484, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA	187.940-5
Fiscal Técnico	JEFFERSON CAETANO ARAÚJO	194.565-3
Fiscal administrativo		

**Art. 2°** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**III - Fiscalização administrativa:** o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Portaria n° 133/2026/GS/SEDH

Delega competência para ordenação de Despesas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, resolve:

**Art. 1°** - Delegar competência à servidora **JACIANA MOURA MAGALHÃES**, matrícula n° 172.221-2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para atuar como Ordenadora de Despesas da SEDH (27.000-1), FUNDESC (48.000-1), FAAC (85.000-1), FEAS (50.000-1) E FET (90.000-1) para pagamento de diárias da Secretária Titular da Pasta.

**Art. 2°** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Tornar sem efeito a Portaria n° 089/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 23 de Maio de 2026.

João Pessoa, 08 de julho de 2026.

PORTARIA N° 0134/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal dos contrato n° 524/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativo n° 524/2026, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEDH, e a **empresa DAVID DE MEDEIROS LTDA**, conforme o Processo n° SDH-PRC-2026/02985, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Paulo Victor Cavalcante Lacerda	182.974-2
Fiscal Técnico	Davi Freitas De Melo Silva	919.396-1
Fiscal administrativo	Marx Túlio Marinheiro Leite	924.040-3

**Art. 2°** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**III - Fiscalização administrativa:** o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA N° 129/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n° 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1°, "e", com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual n° 12.563/2023, para atuar junto a **Gerência Executiva de Direitos Humanos**, conforme abaixo:

N° DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
462/2026	INGRID TEREZA DE MOURA FONTES	R\$ 2.800,00	ASSESSOR TÉCNICO	04/07/2026 a 31/12/2026
463/2026	MARIA BETANIA GOMES DA SILVA	R\$ 2.600,00	ASSISTENTE SOCIAL	04/07/2026 a 31/12/2026
464/2026	MAYRLA ALMEIDA SILVA	R\$ 2.600,00	PSICOLOGA	04/07/2026 a 31/12/2026
465/2026	MARIA CLARA GOMES DE SOUSA	R\$ 2.000,00	EDUCADORA SOCIAL	04/07/2026 a 31/12/2026
466/2026	ANA KARENINA BORGES CARDOSO FERNANDES MAIA	R\$ 2.000,00	EDUCADARA SOCIAL	04/07/2026 a 31/12/2026
467/2026	VANESSA AMANCIO DA SILVA	R\$ 2.600,00	ASSISTENTE SOCIAL	04/07/2026 a 31/12/2026
468/2026	KAROLINY DEDICE PEREIRA ALVES	R\$ 2.600,00	ASSISTENTE SOCIAL	04/07/2026 a 31/12/2026

### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DOE -PB 04/07/2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS n° 32/2026:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto n° 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT n° 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

**CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 43.611.991/0001-51, substanciadas nas transgressões de cláusulas contratuais da obra **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ENÉAS CARVALHO, EM SANTA RITA/PB.**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 38/2024; acarretando prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

**CONSIDERANDO**, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria, a teor do artigo 87 da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n.º: 38/2024**, substanciadas nas Notas Técnicas PJU n.ºs 37/2026 e Nota Técnica 97/2026 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo n.º SUP-PRC-2026/01526.

**RESOLVE:** Aplicar a empresa **CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, as penalidades de **ADVERTÊNCIA E MULTA** no importe de **R\$ 4.346,81 (Quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)**; ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei n° 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2026.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA N° 067/2026

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo 28, XIII do Estatuto Social, considerando o disposto no art.15, §8º, e no art. 73, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

**Art. 1°** Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, para o exercício de 2026 formada pelos seguintes colaboradores:

- 1) Valmir Silva de Oliveira, matrícula n° xxxx42-4 (Presidente);
- 2) Alane Maria Miguel Oliveira, matrícula n° xxxx75-4 (Vice-Presidente);
- 3) Vanilda Henrique de Freitas, matrícula n° xxxx50-9 (Membro);

**Parágrafo Único.** Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pela colaboradora Alane Maria Miguel Oliveira, matrícula nº xxxx75-4, e a Comissão será secretariada pela colaboradora Vanilda Henrique de Freitas, matrícula nº xxxx50-9.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;
- V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VI - elaborar as minutas de editais e contratos;
- VII - expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pela Assessoria Jurídica da empresa;
- VIII - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;
- IX - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
- X - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, com o apoio da Assessoria Jurídica, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
- XI - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
- XII - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
- XIII - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

**Art. 3º** Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Naná Garcez de Castro Dória*  
**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**  
 Diretora Presidente

## Loteria do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 040, 08 DE JULHO DE 2026**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Estadual nº 44.576/2023, e

**CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº 003/2023, que regula o processo de credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas para permissão da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar a título precário, pelo período de 5 (cinco) anos, à empresa LIVE PREMIUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.099.056/0001-53, a exploração do serviço público de loterias na modalidade Apostas de Quota Fixa (AQF).

**Art. 2º** A delegação de que trata o artigo 1º desta Portaria é regida pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2023, pelo Termo de Outorga nº 004/2026, pela Lei Estadual nº 12.703/2023, pelo Decreto Estadual nº 44.576/2023 e pela legislação federal vigente.

**Art. 3º** A fiscalização do serviço concedido será exercida pela Superintendência da Loteria do Estado da Paraíba, que poderá, a qualquer tempo, no interesse público, alterar as condições estabelecidas, conforme legislação vigente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Francisco Petrónio de Oliveira Rolim*  
**Francisco Petrónio de Oliveira Rolim**  
 Superintendente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 0313/2026/GCG - GC**

**Cabedelo-PB, 8 de julho de 2026.**

Licenciamento ex-offício do 3º SARGENTO PM QGP MAT. 529.046-5 **WALDERIZ FERREIRA DE MENEZES NETO** das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inc. V, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no DOE nº 18.393, datado de 23 de julho de 2025, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/03221;

**RESOLVE:**

**1- LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação**, a contar de **15 de maio de 2026**, o 3º SARGENTO PM QGP Matrícula. **529.046-5 WALDERIZ FERREIRA DE MENEZES NETO**, filho de Geraldo Moreira Menezes e Walquiria Elizabeth Gomes de Menezes, nascido no dia 12 de março de 1986, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 1º de setembro de 2016, por haver sido empossado no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais-MG. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

**2- Em consequência**, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

**3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM**  
 Comandante-Geral

## Hospital Regional de Solânea

**PORTARIA - DG Nº 005/2026**

**Solânea-PB, 09 de julho de 2026**

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
006/2026	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPUTADORES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	Gestor	MICHAEL RADSON DE ARAÚJO E SILVA	923.331-8	128.519.664-30
		Fiscal	JARDIEL JOSÉ DA SILVA	923.385-7	703.978.894-29

**Art. 3º.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Lorraine Fernandes Sales Buarques**  
 Diretora Geral – HES  
 Matrícula n.º 196.865-3

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

**PORTARIA/CAD nº 028, de 08 de julho de 2026.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 17, V, b do Regimento Interno e demais atribuições conferidas por Lei, e tendo o Relatório Final da Comissão de Apuração Disciplinar, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 0427/2026, proveniente da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos; **RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** a empregada **GOVINDA DEVA DOS SANTOS DANTAS**, matrícula nº 000240, cargo de Enfermeiro Emergencista, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, lotada na Hemodinâmica de Campina Grande – HETDLGF, por violação dos deveres funcionais elencados no art. 76, IV, §3º, “a” do Regulamento de Pessoal da PB Saúde, bem como, por incorrer na previsão do Art. 482, “a” da CLT.

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**Portaria Conjunta nº 279**

**João Pessoa, 8 de julho de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0121/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE**

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO ESCOLAR E REFORMA DO GINÁSIO DA E.E.E.F.M. MARIA CELESTE DO NASCIMENTO, EM ZABELÊ/PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/01974. ;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.500 1001	304.462,22
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.500 1001	46.144,40
<b>TOTAL</b>			<b>350.606,62</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 396

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1843PDI**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA NEMÉZIA CALDEIRA DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº **145.426-9**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C IX, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0793

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1645P,  
**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **SHIRLENE DANTAS GADELHA**, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 92.599-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05..

João Pessoa, 17 de junho de 2026

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0721

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1579P,  
**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **JOSÉ GALDINO VIEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.564-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 11 de junho de 2026

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0886

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1901P  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE, da PM, **MARIA INÉS DE LUCENA COSTA**, matrícula nº. 519.209-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0724

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1552P,  
**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **JOSEVAL PAULINO DUARTE**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.321-1, lotado na

Secretaria de Estado da Educação, com base no Arts. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 11 de junho de 2026

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 394

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6632-19**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MATHEUS MORAIS DOS SANTOS**, beneficiário do ex-servidor falecido **JARBAS MORAIS DE GOIS SANTOS**, matrícula nº **519.850-0**, no posto de 2º Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art.40, parágrafo único, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 393

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1477-26**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ISABELLA VITÓRIA BATISTA VITORINO**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **511.627-9**, no posto de 2º Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art.40, parágrafo único, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de julho de 2026.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 384

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1595PDI**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA RABELO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERIANO RABELO LAURENTINO**, matrícula nº **132.148-0**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do Óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 387

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1883PDI**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SILVANA SEVERINA DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MÁRIO ENEDINO DA COSTA**, matrícula nº **500.850-6**, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 382

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0315PD2**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ARIOSVALDO DE ARAÚJO MACENA JÚNIOR**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ARIOSVALDO DE ARAUJO MACENA**, matrícula nº **076.964-9**, no cargo de Delegado de Polícia, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com base no art. com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 390

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1838PDI**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DA SALETE PEREIRA E NASCIMENTO**, matrícula nº **136.180-5**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 07 de julho de 2026.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 383

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1814PDI**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA A MARIA DAS DORES GUIMARÃES DA NÓBREGA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANANIAS FERREIRA DA NÓBREGA NETO**, matrícula nº **079.773-1**, no cargo de Defensor Público Terceira Entrância, com lotação na Defensoria Pública da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 06 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 351

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1559PDI**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA A IVONETE DA SILVA BRANCO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO ALVES BRANCO**, matrícula nº **503.300-4**, no posto de Sub Tenente, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022. João Pessoa, 17 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 389

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1840PDI**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA A MARIA DO CARMO CIPRIANO**, beneficiária do ex-servidor falecido **DEOCLECIO PEDRO DA CRUZ**, matrícula nº **510.961-2**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022. João Pessoa, 07 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0720

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº 2026.04.1590P**,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora, **MÁRCIA HENRIQUES SOUTO MONTENEGRO**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.736-6, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 11 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 392

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0017PDI**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA A CRISTIANE DOS SANTOS CHAVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FLÁVIO DA COSTA FERREIRA**, matrícula nº **522.080-7**, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei nº 12.194/2022. João Pessoa, 08 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0761

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº 2026.04.1735P**,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor, **SEBASTIÃO FERREIRA VASCONCELOS**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 101.055-7, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 15 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0798

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº 2026.04.1695P**,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor, **PAULINO CARNEIRO DE SOUZA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 129.757-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 18 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0887

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº 2026.04.1858P**,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora, **MARIA DE FÁTIMA VERAS DE CARVALHO**, no cargo de Pedagogo, matrícula nº 77.911-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 09 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0815

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0001741-26**,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor, **JEREMIAS BENTO DA SILVA FILHO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **172.364-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**. João Pessoa, 25 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0828

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0000519-26**,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à servidora, **MARIA SUELI FRAGOSO MORAES MONTENEGRO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **141.873-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**. João Pessoa, 30 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0847

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 0008750-25**,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor, **JOSEMAR SOUZA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.216-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020). João Pessoa, 02 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0858

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 2026.16.1842P**,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, **NEUTON CAVALCANTI SOBRAL**, matrícula nº. 519.677-9, conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977**. João Pessoa, 07 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 395

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1888PDI**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA A MARIA DE FATIMA ALVARENGA SANTANA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO DUARTE SANTANA**, matrícula nº **077.634-3**, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 09 de julho de 2026.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da **PBprev**

**Resenha/PBprev/GP/nº 199-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3555-26	JOCELIA COELHO SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
02	3501-26	GABRIEL RAMALHO LINS DE ARAUJO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

**Resenha/PBprev/GP/ N° 340 /2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	1241.26	EMILIA PORTO DE MIRANDA	976.422-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	-------------------------	-----------	--

João Pessoa, 09 de julho de 2026

**Resenha/PBprev/GP/ N° 332 /2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	1287.26	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	158.552-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2007.26	FRANCISCA CESAR LACERDA DA SILVA	93.451-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0737.26	IVANILDO JOSE DA SILVA	<b>513.010-7</b>	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2200.26	JOSE MARCONI GOMES DO NASCIMENTO	<b>512.086-1</b>	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1613.26	MARIA LUCIA DE FARIAS	979.860-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0660.26	MARIA LUCIA QUEIROGA GOMES DE SA	969.777-2 36.441-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0452.26	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARROS	975.044-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 08 de julho de 2026

**RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0324/2026.**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	ANTONIO DELFINO DA SILVA FILHO	514.512-1
02	AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO	516.892-9
03	ARNALDO COUTINHO DE OLIVEIRA	045.813-9
04	DANIEL CAMPOS MARTINS	471.384-2
05	EDNA MARIA DA CUNHA DIAS	057.323-0
06	FRANCISCO DEMEZIO DE LIMA	514.799-9
07	GENIVAL FELIX DA SILVA FILHO	517.372-8
08	GILBERTO CARDOSO DA SILVA	515.694-7
09	GIVANILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	502.796-9
10	ISMAR FERREIRA DE MACEDO FILHO	519.088-6
11	JOÃO MARIA NASCIMENTO DE MORAIS	514.731-0
12	JOÃO HUMBERTO DA SILVA	503.526-1
13	JEOVA LUIZ DOS SANTOS	520.058-0
14	LUZINALDO SOUSA DE BARROS	516.409-5
15	MARCELO TEIXEIRA DE ANDRADE	519.889-5
16	RICARDO VEIGA DE OLIVEIRA	518.984-5
17	ROBERTO DA SILVA MONTEIRO	503.645-3
18	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	512.436-1

João Pessoa, 08 de julho de 2026.

**Resenha/PBprev/GP/n° 201-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	2026.07.0128PDI	MARIA HELENA AQUINO NEPOMUCENO	PENSÃO VITALÍCIA
----	-----------------	--------------------------------	------------------

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

**Resenha/PBprev/GP/n° 203-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	1775-26	GIOVANNA DE ARAUJO LEITE	PENSÃO TEMPORÁRIA
02	0662-26	WANDERLEA VIANA DIONIZIO	PENSÃO TEMPORÁRIA

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA N° 020/2026/GS/IASS.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental n° 0109 de 02/01/2019, no uso das atri-

buições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora abaixo discriminada, do cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DE FÁTIMA ARAUJO DE MORAIS	Subgerente de Recursos Humanos	GEL-3

**Laura Maria Farias Barbosa**  
Superintendente do IASS

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que conforme documentação comprobatória inserta aos autos, a servidora não possui mais qualquer espécie de vínculo junto ao Governo do Estado da Paraíba, não detendo, esta Comissão, competência para dar prosseguimento ao processo.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/13795	945.055-6	MÁRCIA DOS SANTOS DIAS NOVO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

#### CHAMADA PÚBLICA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 005/2026.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba (SEDH), por meio da Gerência Executiva de Apoio a Programas Governamentais (GEAPG), doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 71000.021971/2024-17 e no Convênio Transferegov.br nº 956076/2024, bem como Processo Administrativo Estadual SDH-PRC-2025/04849, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água (Cisternas de Placas de 16 mil litros, Cisternas Calçadão de 52 mil litros, Cisternas de Enxurrada de 52 mil litros, Barragens Subterrâneas e Barreiros Trincheira Familiar), observadas as disposições da Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 213/2025, de 26 de novembro de 2025 (ou normativo que venha a substituí-lo), Portaria MDS nº 1.185/2026 e das Instruções Normativas SESAN nº 51/2024, nº 29/2023, nº 33/2023, nº 10/2023 e nº 30/2023, e em consonância com as diretrizes e critérios abaixo descritos.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a prestação de serviços à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba (SEDH) relativos à implementação de tecnologias sociais de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria MDS nº 1.185/2026, ou normativo que venha a substituí-la.

#### 2. DA TECNOLOGIA SOCIAL

2.1. As orientações técnicas para a implementação da(s) tecnologia(s) social(is) objeto deste edital estão dispostas na(s) Instrução(ões) normativa(s) divulgadas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN).

#### 3. DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

3.1. Serão beneficiárias do Programa Cisternas as famílias de baixa renda definidas nos termos dos incisos I e II do caput do art. 5º do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, residentes na zona rural atingidas pela seca ou falta regular de água.

#### 4. DAS METAS E MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS

4.1. Serão contratadas, por lote, entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção que atuarão em municípios divididos em 2 (dois) lotes, cujas metas previstas estão quantificadas abaixo:

LOTE	MUNICÍPIO	16 MIL LITROS		CISTERNA CALÇADÃO		BARRAGEM SUBTERRÂNEA		BARREIRO TRINCHEIRA		CISTERNA ENXURRADA		TOTAL	
		QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
1	AREIA	35	RS 245.646,80	15	RS 377.035,65	2	RS 44.516,72	2	RS 26.335,16	2	RS 42.374,60	56	RS 735.908,93
	ALAGOA GRANDE	35	RS 245.646,80	15	RS 377.035,65	2	RS 44.516,72	2	RS 26.335,16	2	RS 42.374,60	56	RS 735.908,93
	CURUMIM	15	RS 105.277,20	15	RS 377.035,65	2	RS 44.516,72	2	RS 26.335,16	2	RS 42.374,60	36	RS 595.539,33
	CONXOLA	3	RS 21.055,44	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	3	RS 21.055,44
	<b>TOTAL DO LOTE</b>	<b>88</b>	<b>RS 617.626,24</b>	<b>45</b>	<b>RS 1.131.106,95</b>	<b>6</b>	<b>RS 133.556,16</b>	<b>6</b>	<b>RS 79.065,48</b>	<b>6</b>	<b>RS 127.123,80</b>	<b>151</b>	<b>RS 2.088.412,63</b>
2	DONA INEZ	25	RS 7.018,48	14	RS 351.899,94	2	RS 44.516,72	2	RS 26.335,16	2	RS 42.374,60	45	RS 472.144,90
	ARARUNA	254	RS 1.782.693,92	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	254	RS 1.782.693,92
	ARARA	46	RS 329.850,08	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	46	RS 329.850,08
	RIACHÃO	16	RS 112.295,68	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	16	RS 112.295,68
	FREI MARTINHO	26	RS 182.480,48	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	26	RS 182.480,48
<b>TOTAL DO LOTE</b>	<b>367</b>	<b>RS 2.407.338,64</b>	<b>14</b>	<b>RS 351.899,94</b>	<b>2</b>	<b>RS 44.516,72</b>	<b>2</b>	<b>RS 26.335,16</b>	<b>2</b>	<b>RS 42.374,60</b>	<b>341</b>	<b>RS 2.549.614,98</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>455</b>	<b>RS 3.024.964,88</b>	<b>59</b>	<b>RS 1.483.006,89</b>	<b>8</b>	<b>RS 178.066,88</b>	<b>8</b>	<b>RS 105.340,64</b>	<b>8</b>	<b>RS 169.498,40</b>	<b>492</b>	<b>RS 4.638.027,61</b>	

4.2. As entidades e/ou cooperativas interessadas em participar da seleção deverão indicar o(s) lote(s) no(s) qual(is) pretendem executar os serviços por meio do formulário de informações, constante do Anexo II deste edital.

4.2.1. Caso algum dos lotes oferecidos não receba nenhuma proposta, será considerado deserto, ou, em recebendo propostas, mas sem qualquer proponente classificado, será considerado fracassado, e caberá à autoridade máxima do(a) órgão/entidade promotor(a) da seleção pública decidir entre sua destinação para novo edital de chamada pública ou sua divisão nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 9.606, de 2018.

4.3. Desde que respeitado o objeto contratual, a finalidade das tecnologias sociais de acesso à água tratadas e a composição de municípios por lote, os modelos específicos a serem implantados, dentre aqueles modelos previstos na Portaria MDS nº 1.185/2026, ou normativo que venha a substituí-la, poderão ser, excepcionalmente, alterados, com vistas a proporcionar a adequação da ação à realidade local e garantir a melhor forma de atendimento ao interesse público.

4.3.1. Para que essas alterações sejam viabilizadas, a entidade contratada deve submeter justificativa técnica à/ao Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba, que, por sua vez, deve submeter tal pleito ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para análise e decisão.

## 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. As entidades privadas sem fins lucrativos e/ou as cooperativas de trabalho e de produção, contratadas por intermédio deste edital de chamada pública terão 12 (doze) meses para execução do objeto contratado, a contar da data da assinatura dos respectivos contratos, em estrita conformidade com suas cláusulas e condições e observadas as disposições deste instrumento.

## 6. DOS SERVIÇOS E PAGAMENTOS

6.1. As despesas decorrentes do objeto desta seleção ocorrerão em conformidade com os recursos repassados por meio do Convênio nº 956.076/2024 vinculado à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora (UG): SEDH

Projeto: Convênio Transferegov nº 956076/2024 – Programa Cisternas.

Grupo de Despesa e fonte de recurso: 27101.08.244.5008.1703.0000287.33903900.1.665 27101.08.244.5008.1703.0000287.33904700.1.665 27101.08.244.5008.1703.0000287.44903900.1.665

6.2. Valor estimado por lote:

Lote 1 - R\$ 2.411.262,71 (dois milhões quatrocentos e onze mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos);

Lote 2 - R\$ 2.549.614,98 (dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

Valor total estimado: R\$ 4.960.877,69

6.3. O item 6.2. registra os valores globais máximos dos lotes, sujeitos à variação decorrente do modo como se dará, em concreto, a exação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

6.3.1. Anteriormente à celebração dos contratos, a contratante verificará a exação em concreto do ISSQN a que a contratada é submetida, a fim de determinar seu(s) valor(es) final(is).

6.3.2. O valor unitário final por tecnologia social, mencionado no subitem anterior, deverá ser calculado conforme a fórmula apresentada a seguir:

$VUF = \{(VUR) / [1 - AL\%]\}$

Onde:

VUF = valor unitário final;

VUR = valor unitário de referência (constante da Instrução Normativa pertinente e vigente no momento da assinatura deste contrato);

AL% = alíquota praticada no caso concreto decorrente da legislação municipal ou de imunidade tributária.

6.4. Os pagamentos realizados pela contratante relativos aos serviços de implementação das tecnologias sociais executados pela contratada serão efetuados em pelo menos 5 (cinco) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato, na forma de adiantamento, e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal de serviços, conforme as condições abaixo estabelecidas:

I - Adiantamento inicial de até 30% (trinta por cento) do valor contratado, cuja prestação de contas deverá ser efetuada no decorrer da execução do projeto, mediante apresentação dos termos de recebimento das tecnologias sociais entregues, os quais serão assinados pelos(as) beneficiários(as), bem como da verificação da conclusão das atividades no Sistema de Gerenciamento do Programa Cisternas (SIG Cisternas), acompanhados das respectivas notas fiscais de serviços;

II - Os pagamentos das demais parcelas serão precedidos do envio pela contratada à contratante, dos termos de recebimento das tecnologias sociais de acesso à água entregues, bem como da verificação da conclusão das respectivas atividades no SIG Cisternas, que após análise e ateste, autorizará a emissão das respectivas notas fiscais de serviços;

III - durante a execução financeira do projeto, o valor acumulado do adiantamento não poderá exceder o montante de 30% (trinta por cento) do total contratado; e

IV - A última parcela corresponderá ao saldo de 5% (cinco por cento) do contrato e só será paga após a conclusão da execução física das metas contratadas, incluindo a implementação integral da tecnologia social de acesso à água e dos serviços de acompanhamento familiar para a inclusão social e produtiva ou entrega do caráter produtivo, quando previstos.

## 7. DOS PRAZOS

Etapas	Data
7.1. Data da publicação da portaria que institui a Comissão de Seleção Pública.	29/05/2026
7.2. Publicação da íntegra deste edital de chamada pública nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e publicação de extrato no Diário Oficial da União/Diário Oficial do Estado.	09/07/2026
7.3. Data limite para impugnação deste edital de chamada pública.	17/07/2026
7.4. Data limite para a apresentação dos documentos pelas entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção interessadas na contratação.	10/07 a 22/07/2026
7.5. Divulgação do resultado provisório da seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e no Diário Oficial da União/Diário Oficial do Estado.	03/08/2026
7.6. Data limite para interposição de recursos quanto ao resultado provisório.	04/08 a 10/08/2026
7.7. Divulgação do resultado final da seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e no Diário Oficial da União/Diário Oficial do Estado.	14/08/2026
7.8. Data provável da celebração do contrato.	17/08/2026

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão participar deste edital as entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, nos termos da Portaria MC nº 213/2025, de 26 de novembro de 2025, ou normativo

que venha a substituí-la.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Serão habilitados os proponentes que apresentarem os documentos listados a seguir:

I - Ofício para formalização de interesse, conforme modelo do Anexo I deste edital; e

II - Formulário de informações do proponente, conforme modelo do Anexo II deste edital, juntamente com a documentação que comprove a experiência relatada no referido formulário.

9.2. Da habilitação jurídica

I - Cópia do estatuto ou contrato social registrado no órgão competente e suas alterações;

II - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - Declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; e

IV - Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ pelo prazo mínimo de 3 (três) anos.

9.3. Da regularidade fiscal e trabalhista

I - Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual ou Distrital e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma da lei, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa;

II - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

III - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e

IV - Caso a entidade seja considerada isenta dos tributos municipais, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal de seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. Ocorrendo recusa por parte de Prefeitura, a entidade proponente deverá apresentar declaração assinada pelo representante legal, informando a qual alíquota de ISSQN está sujeita e justificar a recusa da Prefeitura.

9.4. Da habilitação da Sociedade Cooperativa

I - Relação dos cooperados, com as respectivas atas de inscrição, que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, no caso de cooperativas de trabalho;

II - Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI de cada um dos cooperados relacionados, no caso de cooperativas de trabalho;

III - Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

IV - Registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971; e

V - Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

9.4.1. Para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa serão exigidos os seguintes documentos

I - Ata de fundação;

II - Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

III - Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados com a ata da assembleia que os aprovou;

IV - Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

V - Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou em reuniões seccionais, no caso de cooperativas de trabalho; e

VI - Ata da sessão na qual os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

9.5. Os documentos de que tratam os itens 9.1 a 9.4 e 10.1 deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme a seguir e entregue à Avenida Duarte da Silveira nº 610, térreo: Setor de Protocolo até às 16:00 horas do dia 14 de julho de 2026, pessoalmente ou por via postal com AR (Aviso de Recebimento), ou então enviados para o endereço eletrônico [cisternassedh@gmail.com](mailto:cisternassedh@gmail.com) até às 16:00 horas do dia 14 de julho de 2026.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH  
Comissão de Seleção – Programa de Cisternas  
Avenida Duarte da Silveira – 610  
Térreo – Setor de Protocolo

9.6. O Setor de Protocolo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano não receberá documentos entregues após a data e horário estabelecidos no item 7.4.

9.7. Previamente à análise da documentação de que tratam os itens 9.1 a 9.4, a Comissão de Seleção Pública fará consulta ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (Cepim) da Controladoria Geral da União, ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCCAlA) do Conselho Nacional de Justiça e à Relação de Inabilitados e Inidôneos (Rii) do Tribunal de Contas da União a fim de verificar se não há restrição à participação da entidade no processo de seleção.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Somente os proponentes habilitados participarão da etapa de análise dos critérios classificatórios, observada a ordem e os pesos definidos a seguir.

Critérios	Percentual ou Pontos	
10.1.1	Número de beneficiários atendidos pela implementação de ações de gestão de recursos hídricos, de desenvolvimento rural ou de segurança alimentar e nutricional nos municípios agrupados no lote;	limitado a 29 pontos ou 29% da pontuação total
10.1.2	Número de beneficiários atendidos pela implementação de tecnologias sociais de acesso à água nos municípios agrupados no lote;	limitado a 24 pontos ou 24% da pontuação total;
10.1.3	Número de beneficiários atendidos pela implementação de ações de gestão de recursos hídricos, de desenvolvimento rural ou de segurança alimentar e nutricional em território rural que abranja algum dos municípios agrupados no lote;	limitado a 19 pontos ou 19% da pontuação total
10.1.4	Número de beneficiários atendidos pela implementação de tecnologias sociais de acesso à água em território rural que abranja algum dos municípios agrupados no lote;	limitado a 14 pontos ou 14% da pontuação total
10.1.5	Número de beneficiários atendidos pela implementação de ações de gestão de recursos hídricos, de desenvolvimento rural ou de segurança alimentar e nutricional em municípios diversos daqueles agrupados no lote;	limitado a 9 pontos ou 9% da pontuação total
10.1.6	Número de beneficiários atendidos pela implementação de tecnologias sociais de acesso à água em municípios diversos daqueles agrupados no lote;	limitado a 5 pontos ou 5% da pontuação total

10.2. É permitida a participação da entidade na disputa de um ou mais lotes, sendo vedada a adjudicação de mais de um lote por entidade. Caso a mesma entidade seja a melhor classificada em mais de 2 lote(s), será facultada a esta a escolha do(s) lote(s) que executarã.



10.3. A pontuação em cada um dos subitens apresentados acima será calculada da seguinte forma:

- Os números apresentados por cada entidade proponente serão dispostos em ordem decrescente para cada critério;
- Para cada critério, o maior número apresentado será pontuado em 100%, e os números subsequentes serão avaliados em comparação a esse primeiro lugar (com uma casa decimal);
- Os percentuais calculados no passo anterior deverão ser aplicados ao limite de pontos daquela categoria, resultando em pontuação final relativa (com uma casa decimal);
- A pontuação final total, por sua vez, será dada pelo somatório das pontuações finais relativas de cada critério.

10.3.1. O exemplo numérico apresentado a seguir ilustra o disposto no item 10.2 para os subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.5, e deve ser seguido para todos os critérios.

**Critério 10.1.1 (limitado a 29 pontos ou 29% da pontuação total)**

Proponentes	Nº apresentado	%s relativos	Pontuação final
Entidade 1	4.000	100,0%	29,0
Entidade 2	850	21,3%	6,2
Entidade 3	412	10,3%	3,0
Entidade 4	120	3,0%	0,9
Entidade 5	0	0,0%	0,0

**Critério 10.1.2 (limitado a 24 pontos ou 24% da pontuação total)**

Proponentes	Nº apresentado	%s relativos	Pontuação final
Entidade 3	3.500	100,0%	24,0
Entidade 1	1.000	28,6%	6,9
Entidade 5	527	15,1%	3,6
Entidade 2	208	5,9%	1,4
Entidade 4	50	1,4%	0,3

**Critério 10.1.5 (limitado a 9 pontos ou 9% da pontuação total)**

Proponentes	Nº apresentado	%s relativos	Pontuação final
Entidade 4	2.500	100,0%	9,0
Entidade 2	1.500	60,0%	5,4
Entidade 1	650	26,0%	2,3
Entidade 5	200	8,0%	0,7
Entidade 3	100	4,0%	0,4

**Pontuação final total para cada entidade proponente**

Colocação	Proponentes	Critério 10.1.1	Critério 10.1.2	Critério 10.1.5	Pontuação final total
1º	Entidade 1	29,0	6,9	2,3	38,2
2º	Entidade 3	3,0	24,0	0,4	27,4
3º	Entidade 2	6,2	1,4	5,4	13,0
4º	Entidade 4	0,9	0,3	9,0	10,2
5º	Entidade 5	0,0	3,6	0,7	4,3

10.3.2. Caso duas ou mais entidades atinjam pontuação final idêntica, caracterizando situação de empate, o desempate se dará pela maior pontuação em cada critério, seguindo a ordem definida no item 10.1 e seus subitens.

10.4. A comprovação do atendimento aos critérios dispostos no item 10.1 e seus subitens será realizada mediante a apresentação de instrumentos firmados com órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, já finalizados, que indiquem objeto, prazo de vigência, metas e recursos envolvidos, e de declaração da contratante de que o respectivo objeto foi devidamente executado;

10.5. Serão consideradas desclassificadas as entidades:

- cujas pontuação seja inferior a 20 (vinte) pontos;
- que estejam em desacordo com o edital; e
- que não atenderem às possíveis diligências complementares solicitadas pela Comissão de Seleção Pública.

10.6. A Comissão de Seleção Pública poderá, a qualquer tempo, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas por atestados, certidões, declarações e cópias de trabalhos realizados, bem como solicitar a revalidação dos documentos fornecidos.

10.7. Para assegurar que disponha de um número adequado de entidades contratadas atuando nos lotes de referência indicados no item 4.1 deste Edital, a Comissão de Seleção Pública poderá promover, quando necessário e a qualquer momento, a reabertura de novo procedimento de seleção.

10.8. A Comissão de Seleção Pública poderá, excepcionalmente, verificada a vantajosidade, propor a divisão dos lotes originalmente propostos por este Edital de Chamada Pública, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 9.606, de 2018.

## 11. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A contratante deverá instituir Comissão de Seleção Pública, conforme o prazo estabelecido no item 7.2 deste edital, que será responsável pela condução do processo de habilitação e seleção dos proponentes.

11.2. O proponente poderá interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do ato.

11.3. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção Pública e encaminhado, por via postal com aviso de recebimento, para o endereço indicado no item 9.5.

11.4. A Comissão de Seleção Pública terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas para julgar o recurso e encaminhá-lo à autoridade superior do(a) órgão/entidade promotor(a) desta seleção pública, caso mantenha sua decisão.

11.5. O acolhimento do recurso, parcial ou totalmente, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. O resultado final da seleção será apresentado pela Comissão de Seleção Pública na data prevista no item 7.7, facultando-se a presença dos proponentes.

## 12. DAS IMPUGNAÇÕES

12.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital por irregularidades.

12.2. O pedido de impugnação deve ser direcionado à autoridade máxima do(a) órgão/entidade promotor(a) da seleção e deve ser protocolado até 24 (vinte e quatro) horas antes da data final estabelecida para recebimento da documentação, conforme prevê o item 7.3 deste edital.

12.3. A autoridade máxima do(a) órgão/entidade promotor(a) desta seleção pública deve dar ciência do pedido de impugnação ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à

Fome e julgá-lo em até 48 (quarenta e oito) horas após o horário de protocolo, sem prejuízo da faculdade de representação ao Tribunal de Contas.

12.4. A impugnação feita tempestivamente pela entidade proponente não impedirá de participar da seleção pública até que seja proferida decisão final na via administrativa.

12.5. Se reconhecida a procedência das impugnações ao edital, o(a) órgão/entidade promotor(a) desta seleção pública procederá a sua retificação e republicação com a devida devolução dos prazos.

## 13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Por ato da Comissão de Seleção Pública serão publicadas a homologação do resultado final e a convocação das entidades selecionadas, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato de prestação de serviços.

13.2. Se a entidade selecionada para um determinado lote ficar impossibilitada por algum motivo de celebrar o contrato de prestação de serviços, outra será convocada respeitada a ordem de classificação.

## 14. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14.1. A contratação das entidades selecionadas neste processo será regida com base neste edital e seus anexos, bem como pela legislação aplicável à espécie, e, no caso de entes públicos contratantes, se dará por meio de dispensa de licitação, de acordo com o art. 75, inciso XVII, Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A(s) entidade(s) selecionada(s) será(ão) convocada(s) a assinar o contrato de prestação de serviços nos moldes da minuta constante do Anexo II da Portaria MDS Nº 992, de 2024, no prazo assinalado no ato de convocação.

14.3. Como condição para celebração do contrato de prestação de serviços, a(s) entidade(s) selecionada(s) deverá(ão) manter todas as condições e requisitos de seleção previstos neste edital, bem como as exigências de credenciamento junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

14.4. Se a(s) entidade(s) for(em) convocada(s) para assinar o contrato de prestação de serviços e não comparecer(em) no prazo assinalado, decairá o direito à formalização do(s) ajuste(s) e será facultado ao(a) órgão/entidade promotor(a) da seleção pública examinar e verificar a aceitabilidade das entidades subsequentes, na ordem de classificação, mantidos os requisitos de seleção previstos neste edital.

14.5. A assinatura do contrato de prestação de serviços deverá ser realizada pelo representante legal da entidade proponente.

14.6. A celebração de aditivo ao contrato com acréscimo de metas será precedida por avaliação criteriosa, pela CONTRATANTE, do andamento do contrato e do nível de execução das metas originalmente pactuadas.

## 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. A(s) entidade(s) contratada(s) prestará(ão) garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado.

15.2. Caberá à entidade contratada a opção por uma das seguintes modalidades de garantia da execução: I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia; ou

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

## 16. DA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO SEXUAL E DEMAIS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E À VIOLÊNCIA SEXUAL

16.1. A contratada deverá prevenir e enfrentar, inclusive nos acordos e contratos a serem firmados com recursos originários deste Edital, o assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual, observadas as definições estabelecidas no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nas Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e 13.431, de 4 de abril de 2017, inclusive relatando imediatamente à contratante incidentes que venham a ocorrer durante a execução do contrato.

## 17. DO TRABALHO INFANTIL, ESCRAVO E ANÁLOGO A ESCRAVO

17.1. A contratada deverá prevenir e enfrentar, inclusive nos acordos e contratos a serem firmados com recursos originários deste Edital, atos que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou análogo a escravo, inclusive relatando imediatamente à contratante incidentes que venham a ocorrer durante a execução do contrato.

## 18. DAS PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS

18.1. A contratada deverá prevenir e enfrentar, inclusive nos acordos e contratos a serem firmados com recursos originários deste Edital, atos que importem em discriminação de raça, gênero, religião ou opção sexual, inclusive relatando imediatamente à contratante incidentes que venham a ocorrer durante a execução do contrato.

## 19. DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS

19.1. A contratada deverá prevenir e enfrentar, inclusive nos acordos e contratos a serem firmados com recursos originários deste Edital, atos que importem em crime, infração ambiental e danos ao meio ambiente, inclusive relatando imediatamente à contratante incidentes que venham a ocorrer durante a execução do contrato.

## 20. DO REGIME LEGAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DO MARCO CIVIL DA INTERNET

20.1. No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas ao objeto do presente edital, é responsabilidade da contratada observar o regime legal de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e do Marco Civil da Internet, Lei Federal nº 12.965, de 2014.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Esta chamada pública poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

21.2. Esta chamada pública deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

21.3. A qualquer tempo, antes de terminado o prazo de inscrições, poderá o(a) órgão/entidade promotor(a) da seleção pública, se necessário, modificar este edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.4. É facultado à Comissão de Seleção Pública ou à autoridade superior do(a) órgão/entidade contratante, em qualquer fase do procedimento de seleção, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.5. Caso não haja entidade interessada e/ou selecionada para algum dos lotes, o(a) órgão/entidade contratante poderá convidar entidade proponente de outro lote, desde que não tenha sido selecionada, obedecendo a ordem de classificação do lote.

21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, exclui-se o dia do início e



incluir-se-á o do vencimento, considerando que esses só se iniciam e vencem em dias úteis.  
 21.7. Esclarecimentos adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [cpl.sedh.gov@gmail.com](mailto:cpl.sedh.gov@gmail.com) ou dos telefones (83) 996196529 (Presidente da Comissão de Seleção Pública).  
 21.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Pública e comunicados ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.  
 21.9. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:  
 a) Ofício de formalização de interesse;  
 b) Formulário de informações do proponente;  
 c) Minuta do Contrato; e  
 d) Modelo(s) da(s) tecnologia(s) social(is), conforme disposto na(s) Instrução(ões) Normativas nº:10/2023; 29/2023; 30/2023; 33/2023; 51/2024 e seus anexos.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

**Gilvaneide Nunes da Silva**  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano

**ANEXO I**  
**Edital de Chamada Pública nº 05/2025**  
**OFÍCIO DE FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE**

Ao(À) Senhor(a)  
 NOME  
 CARGO  
 ÓRGÃO  
 ENDEREÇO  
 Assunto: Encaminhamento de proposta para o Edital de Chamada Pública nº XX/XXXX - Programa Cisternas  
 Senhor(a) (cargo da autoridade máxima do(a) órgão/entidade promotor(a) da seleção pública), Encaminha-se documentação e formulário de informações da (nome da entidade), formalizando, assim, manifestação de interesse em participar do Edital de Chamada Pública nº XX/XXXX para a execução do Programa Cisternas, com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, nos termos das normas definidas e divulgadas por esse ..... (órgão/entidade promotor(a) da seleção pública).  
 Atenciosamente,

<Nome do(a) responsável legal>  
 Responsável legal da entidade proponente

**ANEXO II**  
**Edital de Chamada Pública nº 005/2025**

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE**

CNPJ:	
Razão social:	
Endereço:	
Bairro:	Município/UF:
Telefone(s):	
E-mail:	

I - Lotes de interesse e ordem de preferência:

Lotes	Interesse	Ordem de preferência
LOTE 1	( )	
LOTE 2	( )	
LOTE 3	( )	
LOTE 4	( )	
LOTE N	(...)	

II - Experiências da entidade

a. Relacionar os projetos já executados pela entidade tendo como objeto a implementação de ações de gestão de recursos hídricos, de desenvolvimento rural ou de segurança alimentar e nutricional

Programa/projeto	Descrição das ações	Valor	Vigência	Municípios	Beneficiários atendidos
Projeto A	Descrição Y			Município 1	
				Município 2	
				Município 3	
				Município 4	

b. Relacionar os projetos já executados pela entidade tendo como objeto a implementação de tecnologias sociais de acesso à água

Programa/projeto	Descrição das ações	Valor	Vigência	Municípios	Beneficiários atendidos
Projeto B	Descrição Z			Município 1	
				Município 2	
				Município 3	
				Município 4	

c. Relacionar os projetos em execução pela entidade tendo como objeto a implementação de tecnologias sociais de acesso à água

Programa/projeto	Descrição das ações	Valor	Vigência	Municípios	Beneficiários a serem atendidos
Projeto A	Descrição Y			Município 1	
				Município 2	
				Município 3	
				Município 4	

**CRENCIAMENTOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**AVISO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2026**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.842.049/0001-01	Associação Beneficente de Cajazeiras (Mantenedora do Abrigo de idosos Luca Zorn) (SDH-PRC-2026/03360)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 08 de julho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**AVISO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0072/2026**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
03.878.604/0001-23	Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha - Itapororoca-PB (SDH-PRC-2026/03794)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 03 de julho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**AVISO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0071/2026**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
18.656.738/0001-77	ASSOCIACAO DAS MULHERES E MAES DE ZABELE (SDH-PRC-2026/03635)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 03 de julho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano



# Superintendência de Administração do Meio Ambiente

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 096/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual nº 4.335/1981 e nº 12.700/2023, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/2024** e a **Lei Estadual nº 4.335/1981**, convoca os abaixo relacionados a **comparecer a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negatização no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	GENILSON ARAUJO BARBOSA - MONTADAS AUTO PECAS E SERVICOS	34.614.030/0001-00	2024-12818
02	MANOEL DE ALMEIDA NETO - SOUSA COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	33.155.890/0001-60	2024-11682
03	ANA MARIA CÂNDIDO DE SOUSA - PETISCO BAR E RESTAURANTE	567.591.344-00	2025-06592
04	ANTÔNIO DA FONSECA SILVA	612.743.724-53	2025-07300
05	CENTRAL EÓLICA IPANEMA LTDA - TORRE ANEMOMÉTRICA SERIDÓ 02	10.823.628/0001-40	2025-03410
06	EITEL SANTIAGO SILVEIRA	754.317.424-34	2025-04670
07	EMLURPE-EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA	12.461.865/0003-14	2025-01648
08	ERIVAN MARTINIANO RIBEIRO	059.615.164-07	2025-02510
09	FRANCISCO DE ASSIS CIPAZ	739.187.684-49	2025-07054
10	FRANCISCO JUNIOR BARBOSA	622.512.794-15	2025-04743
11	GABRIEL RODOLFO FELIX DE OLIVEIRA	709.811.624-60	2025-03781
12	GENILDO ROSENDO DE MENEZES	079.228.894-70	2025-05842
13	GLEISON DE SOUSA	115.092.804-21	2025-11945
14	ISAQUE VITAL CAETANNO DA SILVA	144.976.804-01	2025-05243
15	JOSE CARLOS BORGES DA SILVA	387.626.415-49	2025-05785
16	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	960.678.377-49	2025-08207
17	MINERAÇÃO JARAMATAIA	28.642.590/0001-75	2025-01902
18	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS	104.150.694-59	2025-07278
19	RUY COELHO DE ALMEIDA RÊGO	030.331.954-23	2025-11584
20	VINÍCIUS FELIPE DA SILVA	000.516.534-27	2025-05514
21	VIVA JARDIM PAISAGISMO LTDA	44.373.034/0001-05	2025-09367

João Pessoa, 08 de julho de 2026.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o **Processo Administrativo nº 2024-08932, em nome de DANILLO MAYER FEITOSA DE OLIVEIRA – CPF nº 064.636.584-30, informando que, o pedido de devolução de prazo para defesa administrativa foi DEFERIDO, assim a devolução do prazo remanescente é de 15 (quinze dias)**. A Constituição Federal, em seu art. 5º, determina a necessidade de obediência dos princípios do contraditório e da ampla defesa, os quais restariam prejudicados pela não prorrogação do prazo. A apresentação da defesa administrativa e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

O atendimento presencial na SUDEMA ocorre mediante agendamento prévio, a ser realizado por meio do endereço eletrônico [sigma.pb.gov.br](https://sigma.pb.gov.br). Para esclarecimentos adicionais, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se disponível pelos telefones (83) 9907-1336 e (83) 3690-1955, bem como pelo endereço eletrônico [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

João Pessoa, 08 de julho de 2026.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o **Processo Administrativo nº 2024-04831, em nome de ANTÔNIO CHAGAS DA SILVA – CPF nº 033.665.004-33, informando-o (a) que, foi observado em nosso sistema do PBdoc desta Autarquia, infração ambiental cometida no ano de 2024, sob do Auto de Infração nº 23227/2024 (pro-**

cesso SUD-PRC2024/02041) culminando, assim, no agravamento da penalidade de multa em razão da reincidência, conforme previsto no inciso I, do art. 13, do Decreto Estadual nº 44.889/24.

Nos termos do referido dispositivo legal, a multa deve ser aplicada em triplo quando houver reincidência em infração de mesma tipificação no período de 5 (cinco) anos. Dessa forma, o valor da multa referente ao **Auto de Infração nº 23308/2024** passa a corresponder a **192 (cento e noventa e duas) UFRPB's**. Solicita-se, ainda, que seja desconsiderado o **Ofício nº SUD-OFI-2025/01301**, tendo em vista que o valor da multa nele informado estava equivocado.

Por fim, comunica-se ao interessado a possibilidade de apresentação de **alegações finais**, nos termos do § 2º do art. 13, c/c o parágrafo único do art. 127, ambos do Decreto Estadual nº 44.889/2024.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site do órgão (<https://sigma.pb.gov.br>). A protocolização de documentos diversos, requerimento para pagamento da multa, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado, deverá ser realizada através e-mail: ([protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br)).

João Pessoa, 08 de julho de 2026.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/2024** e a **Lei Estadual nº 4.335/1981**, convoca os abaixo relacionados a **comparecer a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital**. O não atendimento à presente convocação **implicará em negatização no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução**.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br> / A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 9907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	AUTO POSTO NUNES LTDA	09.208.783/0001-78	2025-10536
02	C W A BARBOSA MINIMERCADO LTDA	35.485.291/0001-30	2025-12440
03	DIOGENES MOREIRA	694.386.844-68	2025-10421
04	GLAUTHER ADRIANO AZEVEDO SILVA	822.164.104-97	2025-11784
05	JOSE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	39.992.106/0001-54	2025-04517
06	M&M MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	16.749.370/0001-66	2025-04166
07	POSTO PAPALÉGUAS III COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS D PETRÓLEO LTDA	28.410.655/0001-57	2025-11577

João Pessoa, 08 de julho de 2026.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

## NOTIFICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

#### Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000  
Email: [cad.sede@pbsaude.pb.gov.br](mailto:cad.sede@pbsaude.pb.gov.br)  
Telefone: (083) 3229-9585

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
PBS-PRC-2026/05506	3995	CLECIO RIVALDO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HMDJMP
PBS-PRC-2026/05508	2768	LEANDRO CARLOS NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HRG
PBS-PRC-2026/05509	412	ANA CAROLINE ALVES DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HEMODINÂMICA - PATOS
PBS-PRC-2026/05510	787	SOSTENYS GOMES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HEMODINÂMICA - PATOS
PBS-PRC-2026/05511	1172	JUCELIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HEMODINÂMICA - PATOS
PBS-PRC-2026/05512	1306	ANDRELINA DIAS NOVO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HEMODINÂMICA - PATOS

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

Atenciosamente,

**JENIFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA**  
Comissão de Apuração Disciplinar  
PB Saúde  
**LYANDRA SOUZA LIMA**  
Comissão de Apuração Disciplinar  
PB Saúde

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/11854  
REGISTRO CGE N.º 26-01041-8

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES/PB).**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **REICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **50.641.081/0001-87**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA N.º 191.365-4

\*Republicado por Incorreção

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 167/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea “c” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0251ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **EXTRATO DE CINEMA PRODUÇÕES E SERVIÇOS CINEMATOGRAFICOS LTDA (EXTRATO DE CINEMA)**, inscrita no CNPJ nº **13.124.984/0001-64**, referente à contratação do **Curador Diego Vinícius Benevides Ramos**, nas artes **Diego Benevides**, para realização de curadoria artística de obras audiovisuais destinadas à exibição de espaços expositivos do Estado da Paraíba, no período de julho de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01658.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 169/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea “c” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0253ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **56.116.930 PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **56.116.930/0001-60**, referente à contratação do **Curador Paulo Roberto Oliveira Santos**, nas artes **Paulo Roberto**, para realização de curadoria artística de obras audiovisuais destinadas à exibição de espaços expositivos do Estado da Paraíba, no período de julho de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01019.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 171/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea “c” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0255ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **39.674.466 ANA CECILIA FONTENELE ZACARIAS**, inscrita no CNPJ nº **39.674.466/0001-08**, referente à contratação da **Curadora Ana Cecília Fontenele Zacarias**, nas artes **Cecília Fontenele**, para realização de curadoria artística de obras audiovisuais destinadas à exibição de espaços expositivos do Estado da Paraíba, no período de julho de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01660.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 172/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea “c” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0256ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ANA BÁRBARA RAMOS DA SILVA - ME (BÁRBARA! ESTUDIO CRIATIVO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL)**, inscrita no CNPJ nº **55.679.011/0001-31**, referente à contratação da **Curadora Ana Bárbara Ramos Da Silva**, nas artes **Bárbara Ramos**, para realização de curadoria artística de obras audiovisuais destinadas à exibição de espaços expositivos do Estado da Paraíba, no período de julho de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01666.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 260/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0356/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da empresa **43.232.540 ANNA LUISA DANTAS GUALBERTO CITTADINO DA ROCHA**, inscrita no CNPJ de nº **43.232.540/0001-03**, referente à contratação da Designer **Anna Luisa Dantas Gualberto C da Rocha** para desenvolver o projeto de design/layout do **Quadrilhedro**, com prazo de execução até **13/07/2026**, na cidade de **Campina Grande - PB**, em conformidade com o Processo Administrativo nº **SCT-PRC-2026/01726**.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.  
Processo administrativo: SCT-PRC-2026/01645

**Fomentada: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA- PAQTCPB**  
**Objeto:** Celebração de parceria para realização do projeto **"XVII Festival Internacional de Música de Campina Grande – 10º FIMUS Jazz"**, na cidade de Campina Grande.

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Vigência:** 10/07/2026 a 31/07/2026.

**Fundamento legal:** Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA- PAQTCPB** é a única responsável pelo projeto **"XVII Festival Internacional de Música de Campina Grande – 10º FIMUS Jazz"**, na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.  
Processo administrativo: SCT-PRC-2026/01690

**Fomentada: INSTITUTO ABSALAO FERREIRA DA SILVA**  
**Objeto:** Celebração de parceria para realização do projeto **"ARRAIAL DO ABSALÃO"**, na cidade de Nova Floresta.

**Valor:** R\$100.000,00 (cem mil reais).

**Vigência:** 10/07/2026 a 18/08/2026.

**Fundamento legal:** Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **INSTITUTO ABSALAO FERREIRA DA SILVA** é a única responsável pelo projeto **"ARRAIAL DO ABSALÃO"**, na cidade de Nova Floresta, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 261/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0357/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ORAMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.434.728/0001-36**, referente à apresentação do **Ator Bruno Garcia**, para Performance artística e encenação após apresentação do filme **Saneamento Básico**, no **Cineteatro São José**, no dia 10 de julho de 2026, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº **SCT-PRC-2026/01771**.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80854-4/00

0249/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Associação Paraibana de Bandas e Fanfarras, Regentes, Instrutores e Coreógrafos

Custeio para os Campeonatos Paraibano e/ou Brasileiro de Bandas e Fanfarras.

R\$ 150.000,00

R\$ 150.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000

10/07/2026 A 30/10/2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

**Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 008/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, e a FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO CNPJ/MF sob o nº. 00.293.195/0001-05, cujo objetivo é a Realização das 3ª, 4ª, 5ª, 6ª etapas do Campeonato Paraibano de Tiro Prático. Processo administrativo SJL-PRC-2026/00123.

João Pessoa, 09 de julho de 2026

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2026 – CEC-SEIRH PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026-00418**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO PARA AS CIDADES DE ESPERANÇA, REMÍGIO, ARARA, MONTADAS, ARIAL E DISTRITO DE CAMPINOTE, INSERIDAS NO SAA INTEGRADO NOVA CAMARÁ - ADUTORA DO BREJO. A Comissão Especial de Contratação, designada pelo Ato Governamental nº 2.951/2026, torna público que a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação marcada para o dia 10/07/2026 às 09h00, FICA ADIADA para 15/07/2026 às 10h00, em atendimento a solicitação de prorrogação de prazo feita pelo CONSÓRCIO JSE ADUTORA, através do Ofício 02/2026 do referido Consórcio. Informa ainda que os interessados têm um dia útil a contar da data da sessão, para manifestação de interesse de recursos.

João Pessoa, 09 de julho de 2026.

FELIPE DE PAIVA SOUZA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nº do Cadastro: 25-16656-1

Nº do Contrato: 00007/2025-2

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 947.481,97

Número do Evento: Aditivo: 2

Objeto do aditivo: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEIRH Nº 007/2025, DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, SEM REFLEXO FINANCEIRO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.101.18.544.5003.4369.0000287.3390.35.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/06/2025 a 24/09/2026

Data da assinatura do Aditivo: 24/06/2026  
Gestor Contrato: YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389  
Autoridade competente: JOVÂNIO GOMES DA SILVA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nº do Cadastro: 25-18209-7

Nº do Contrato: 00014/2025-3

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: SYNERGIA - CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 152.000,00

Número do Evento: Aditivo: 3

Objeto do aditivo: ° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU Nº 014/2025, CUJA FINALIDADE SERÁ A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.101.26.451.5004.3006.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/08/2025 a 14/08/2026

Data da assinatura do Aditivo: 30/06/2026

Gestor Contrato: Barbara Meira de Oliveira - 1862651

Autoridade competente: JOVÂNIO GOMES DA SILVA

**Departamento de Estradas de Rodagem****LICITAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025**  
**Execução da Contratação: 930361 - 2/2026**  
**REGISTRO Nº 26-01436-9**

OBJETO: Obras da duplicação da PB-044 trecho: Entroncamento BR101/Distrito Industrial de Caaporã, com 5,56 km. Valor Estimado R\$ 34.811.988,04. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública 24 de julho de 2026, às 10h, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Para demais informações e obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrancia-eletronica-no-03-2025> e através do E-mail: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br)

João Pessoa, 09 de julho de 2026

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-03290-5

Nº do Contrato 0046/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 15.723.060,82

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 14 (QUATORZE) MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 16/12/2024 A 9/9/2027

Data da assinatura do aditivo 7/7/2026

Gestor do Contrato JOSÉ LUIS DO REGO LUNA NETO - Mat.: 38326

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Loteria do Estado da Paraíba****EXTRATOS****LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato do Termo de Autorização de Meio de Pagamento**  
**Nº do Termo de Autorização: 0005/2026**  
**Processo Administrativo: LTP-PRC-2025/002884**  
**Permitente: LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP**  
**Autorizado: EFÍ S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**

**Objeto:** Autorização de pessoa jurídica para prestação do serviço de processamento de pagamento e soluções de pagamento eletrônico para o Permissionário Lotérico da LOTEPE, **FM AGENCIAMENTO PUBLICITARIO & INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 30.999.856/0001-83, devendo fornecer serviço de processamento e soluções de pagamento eletrônico.

**Período da vigência do Termo de Autorização:** 08/07/2026 A 08/07/2031

**Data da assinatura:** 08/07/2026

**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE**

**Extrato do Termo de Autorização de Meio de Pagamento**

**Nº do Termo de Autorização:** 0006/2026

**Processo Administrativo:** LTP-PRC-2025/02884

**Permitente:** LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE

**Autorizado:** EFÍ S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

**Objeto:** Autorização de pessoa jurídica para prestação do serviço de processamento de pagamento e soluções de pagamento eletrônico para o Permissionário Lotérico da LOTEPE, **JOGAR PARTNERS SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 54.901.875/0001-93, devendo fornecer serviço de processamento e soluções de pagamento eletrônico.

**Período da vigência do Termo de Autorização:** 08/07/2026 A 08/07/2031

**Data da assinatura:** 08/07/2026

**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE**

**Extrato do Termo de Autorização de Meio de Pagamento**

**Nº do Termo de Autorização:** 0007/2026

**Processo Administrativo:** LTP-PRC-2026/01500

**Permitente:** LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE

**Autorizado:** LB PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

**Objeto:** Autorização de pessoa jurídica para prestação do serviço de processamento de pagamento e soluções de pagamento eletrônico para o Permissionário Lotérico da LOTEPE, **FIVE-TECH GAMES LTDA**, CNPJ/MF nº 57.335.579/0001-60, devendo fornecer serviço de processamento e soluções de pagamento eletrônico.

**Período da vigência do Termo de Autorização:** 07/07/2026 A 07/07/2031

**Data da assinatura:** 07/07/2026

**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE**

**Extrato do Termo de Autorização de Meio de Pagamento**

**Nº do Termo de Autorização:** 0008/2026

**Processo Administrativo:** LTP-PRC-2026/01500

**Permitente:** LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE

**Autorizado:** LB PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

**Objeto:** Autorização de pessoa jurídica para prestação do serviço de processamento de pagamento e soluções de pagamento eletrônico para o Permissionário Lotérico da LOTEPE, **SIX-TECH GAMES LTDA**, CNPJ/MF nº 57.350.965/0001-21, devendo fornecer serviço de processamento e soluções de pagamento eletrônico.

**Período da vigência do Termo de Autorização:** 07/07/2026 A 07/07/2031

**Data da assinatura:** 07/07/2026

**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE**

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: **16/07/2026**

**Objeto:** Aquisição de Utensílios Laboratoriais (Fracos para Reagentes, Placa de Petri Vidro e Pipetas diversas)

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do **Art. 75, II**, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº **15/2026**, para a aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **16/07/2026**, enviadas para o e-mail: [cpl@sudema.pb.gov.br](mailto:cpl@sudema.pb.gov.br) com cópia para [cplsudema@gmail.com](mailto:cplsudema@gmail.com), o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br>, Processo SGC nº **34.201.004859.2026**, Proc. SUD-PRC-2026/04859.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 REGISTRO Nº 26-00451-8

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Diretor Presidente vem **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** cujo objeto consiste Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP. Sendo a homologação em favor das seguintes empresas:  
**POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **35.189.911/0001-93**, adjudicatária do **item 01,06 e 10**, com o valor global 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais);

**COMERCIAL USUAL LTDA**, CNPJ: **14.050.075/0001-91**, adjudicatária do **item 02 e 09**, com o valor global de 6.318,00 (seis mil trezentos e dezoito reais);

**item 03**, fracassado;

**HAMATE ELETROINFO LTDA** CNPJ: **63.102.067/0001-57**, adjudicatária do **item 04 e 07**, com o valor global de 13.060,00 (treze mil e sessenta reais);

**IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA** CNPJ: **60.173.263/0001-24**, adjudicatária do **item 05 e 08**, com o valor global de 9.905,88 (nove mil novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos);  
João Pessoa, 09 de julho de 2026.

**FLÁVIO COLAÇO DA SILVA**

**PREGOIRO**

**ROMULO SOARES POLARI FILHO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DA INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº do Processo:** SUP-PRC-2026/02174

**Objeto:** Capacitação: "Contratação Interada e Semi-integrada".

**Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, "F" da Lei nº 14.133/2021 e demais normas citadas, bem como ao Controle Interno da SUPLAN.

**Setor Solicitante:** Gabinete da Superintendência.

**Órgão:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN

**Autoridade Ratificadora e Autorizadora:** CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

**Empresa Vencedora:** CON Treinamentos (Connect On Marketing de Eventos Ltda.), inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62.

**Valor:** R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).

João Pessoa, 06 de junho de 2026.

**ENG.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**

**DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**CREA Nº 160.135.074-0**

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-21244-9
Nº do Contrato:	00061/2025-2
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 15.298.428,99
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Valor Aditivo:	-R\$ 1.639.283,58
----------------	-------------------

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato:	19/12/2025 a 04/11/2026
Data da assinatura do Aditivo:	06/06/2026
Gestor Contrato:	NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - 770.477-1
Autoridade competente:	Simone Cristina Coelho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-21068-2
Nº do Contrato:	00058/2025-2
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 221.591,69
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA



Valor Aditivo: R\$ 0,00  
 Classificação Funcional-Programática:  
 Período da vigência do Contrato: 09/12/2025 a 25/10/2026  
 Data da assinatura do Aditivo: 07/07/2026  
 Gestor Contrato: ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - 770-848-3  
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

### EXTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº DO CADASTRO: 26-24550-6  
 Nº DO CONTRATO Nº 0005/2025  
 Objeto: Contratação de empresa para recuperação do canal Lagoa d Arroz, contemplando remoção de vegetação inadequada em ambos os lados, recuperação de placas de concreto e desassoreamento  
 Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS  
 Contratado: RCA CONSTRUCOES LTDA  
 Classificação funcional-programática: 2026.31.208.18.544.5003.1510.0000287.4490.39.00.75  
 Período de Vigência do Contrato: 09/04/2026 a 09/04/2027  
 Valor: R\$ 2.393.688,68  
 Data de Assinatura: 09/04/2026  
 \*Republicar por incorreção  
**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**  
 DIRETOR PRESIDENTE

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

### EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S.A. – PBTUR

**EXTRATO DE DISPENSA. COMPRA DIRETA-ESTATAIS Nº 010/2026. PROCESSO PBT-PRC-2026/00592. CONTRATO Nº 044/2026.** Contratante: Empresa Paraibana de Turismo S/A. Contratada: REGINA CHIARATTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Participação no evento São João da Paraíba no Planalto. Valor: R\$ 75.000,00. Vigência: 21/05/2026 a 21/07/2026. Dispensa de Licitação. Fundamento: art. 29, II, e §3º da Lei n. 13.303/16 c/c Resolução nº 001/25, Conselho de Administração da PBTUR. Ratifica-se.  
**Ferdinando José Lucena de Medeiros**  
 Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA. COMPRA DIRETA-ESTATAIS Nº 011/2026. PROCESSO PBT-PRC-2026/00691. CONTRATO Nº 046/2026.** Contratante: Empresa Paraibana de Turismo S/A. Contratada: BBG Brasil Assessoria, Consultoria Comunicação e Eventos LTDA. Objeto: realização do evento “Imersão Paraíba e o Segmento MICE”. Valor: R\$ 75.000,00. Vigência: 26/05/2026 a 26/07/2026. Dispensa de Licitação. Fundamento: art. 29, II, e §3º da Lei n. 13.303/16 c/c Resolução nº 001/25, Conselho de Administração da PBTUR. Ratifica-se.  
**Ferdinando José Lucena de Medeiros**  
 Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA. COMPRA DIRETA-ESTATAIS Nº 012/2026. PROCESSO PBT-PRC-2026/00700. CONTRATO Nº 048/2026.** Contratante: Empresa Paraibana de Turismo S/A. Contratada: EHTL EVENTOS LTDA. Objeto: Participação no evento Roadshow Paraíba e EHTL Viagens. Valor: R\$ 74.000,00. Vigência: 11/06/2026 a 11/08/2026. Dispensa de Licitação. Fundamento: art. 29, II, e §3º da Lei n. 13.303/16 c/c Resolução nº 001/25, Conselho de Administração da PBTUR. Ratifica-se.  
**Ferdinando José Lucena de Medeiros**  
 Diretor Presidente

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO: (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

Nº DO INSTRUMENTO: 001/2026

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POLÍTICA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, CONVIVÊNCIA COM SECA, MEIO AMBIENTE E VERTICALIZAÇÃO – ARRIBAÇÃO  
**OBJETO:**

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto “Circuito Cultural ARRIBAÇÃO”, consistente na realização de atividades culturais, artísticas e musicais em municípios do Estado da Paraíba,

no período de julho a dezembro de 2026, com o objetivo de valorizar, preservar, difundir e fortalecer manifestações culturais tradicionais, especialmente na região da Borborema paraibana. Parágrafo único. O objeto compreende a realização de apresentações culturais, festejos juninos, quadrilhas, cavalgadas, apresentações musicais, encontro de bandas, cantata natalina e demais ações previstas no Plano de Trabalho aprovado, abrangendo, entre outros, os municípios de Remígio, Casserengue, Alagoa Grande, Areia, Algodão de Jandaira e Massaranduba, além de outras localidades indicadas no referido Plano.

**VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33201.13.392.5009.4970.00000000287.33504100.79900.01.0000

RO nº 287/2026

#### PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:

Este Termo de Fomento terá vigência de até 31 de março de 2027, abrangendo o período de execução do objeto e o prazo necessário à apresentação e análise da prestação de contas final. A execução das atividades culturais ocorrerá no período de julho a dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por solicitação da PARCEIRA, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com a legislação vigente e a LOA Estadual.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 09 de julho de 2026.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
 PRESIDENTE DA FUNESC  
 MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 318/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/01279 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 100/2026, a contratação da empresa **MOSTRA DE CINEMA, CULTURA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.167.238/0001-71, que tem como representante legal **RENATA BOTURAO DE ALMEIDA** CPF: 151.812.118-79.

O valor total da contratação é de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).

O contrato objetiva a contratação para executar o serviço de licenciamento de 04 (quatro) exibições cinematográficas do filme “Maya me dê um título”, no âmbito da programação do FÉRIAS FUNESC JULHO 2026, sendo 02 (duas) sessões no Cine Banguê, localizado no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa /PB, e 02 (duas) sessões no Cine Teatro São José, em Campina Grande/PB, durante o período de 06 a 12 de julho de 2026, no âmbito cultural desenvolvido pela - FUNESC

Republica-se

João Pessoa – PB, em 09 de julho de 2026.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
 PRESIDENTE DA FUNESC  
 MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO REGISTO CGE- Nº. 25-00280-6

Conforme **parecer nº 0311**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, e certificado de Registro da Controladoria, sob o nº. 25-00280-6, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/00778-FUNESC, RATIFICO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0147/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/2024**, em favor da empresa **ELLY SOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.752.306/0001-67. O valor da contratação é R\$ R\$ 57.680,00(cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

Trata-se da Contratação de serviço de locação de sonorização e Iluminação - Ano 2026, destinada ao atendimento das necessidades da Gerência Executiva de Eventos da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, Via Utilização de Ata de Registro de Preço nº 147/2025, conforme detalhamento, condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Republicar por Incorreção

João Pessoa – PB, 09 julho de 2026

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
 PRESIDENTE DA FUNESC  
 MATRICULA- 800.641-2

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### TERMO DE COMPROMISSO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

#### EXTRATO REFERENTE AO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO

A Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP torna público a participação como Entidade Aportante nos empreendimentos abaixo relacionados referente as contrapartidas financeiras:

Operação	Empreendimento	Entidade	Município	Programa	Recurso	Uh's
63605971	Itapororoca	Assoc Comunitária do Sítio Ca-choeirinha	Itapororoca	Rural	OGU	50
63607356	Riachão do Poço	Sindicato dos Trab Rurais Agricultores (as) Familiares de Riachão do Poço	Riachão do Poço	Rural	OGU	39
63607460	Rio Tinto	Colônia de Pescadores e Aquicultores de Mari PB Z-71	Rio Tinto	Rural	OGU	24

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
 DIRETORA PRESIDENTE



# PBPrev - Paraíba Previdência

## EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV

### EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO PBPREV 0006/2026

CONSIGNANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

CNPJ: 06.121.067/0001-60

CONSIGNATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DO SERVIDOR BRASILEIRO – ABASEB

CNPJ: 12.942-082/0001-72

OBJETO: Convênio de credenciamento da CONSIGNATÁRIA pela CONSIGNANTE como ASSOCIAÇÃO para fornecimento dos serviços nas alíneas g, do inciso II, artigo 3º do Decreto Estadual nº 32.544/2011 e alterações posteriores, para os servidores públicos do Estado da Paraíba: Contribuições sindicais e de associações representativas de classe.

VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação do D.O.E;

Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2026.

# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

## LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02938

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01253-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MARCULINO LUIZ DA SILVA - RISCO IMINENTE DE MORTE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 5362026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 02.555.905/0001-53, no valor total de R\$13.180,00 (Treze mil, cento e oitenta reais). ART CIRÚRGICA LTDA - 24.436.602/0001-54, no valor total de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - 29.444.380/0001-35, no valor total de R\$ 84.672,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais) PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - 13.291.742/0001-65, no valor total de R\$ 12.980,00 (Doze mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o total geral de 111.382,00 (Cento e onze mil, trezentos e oitenta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 9 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

# Polícia Militar do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO-GERAL  
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO nº 15.000.000083.2026

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 0056/2026-CCON (ARP nº 65/2026 / Pregão Eletrônico nº 350/2025/ Órgão Gerenciador - PCMG) / Vigência - 08/04/26 a 07/04/27

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0219.1-2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE ADESAO À ARP nº 065/2026 - PCMG, Processo nº 15.000.000083.2026 - objetivando a aquisição de tablets, em favor da empresa T. GUIMARÃES - INFORMÁTICA CNPJ: 07.274.334/0001-00, com valor total de R\$ R\$ 87.000,00, conforme item constante da tabela abaixo. em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Tablet PC (Processador OctaCore, mín. 8GB RAM, mín. 256GB, Tela 11", Android 9.0 ou superior, com caneta, capa, carregador e kit de áudio).	30	07.274.334/0001-00	R\$ 2.900.00	R\$ 87.000.00

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM  
Comandante-Geral da PMPB

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL  
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 15.000.000071.2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2026-CCON

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, do dia 23/07/2025, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer nº 0213.1.1/2026-AJM, da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar da Paraíba, HOMOLOGA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000071.2026, Inexigibilidade nº 0007/2026-CCon, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, em favor da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ nº 13.292.261/0001-74, no valor de R\$ 56.125,00 (cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 29 de julho de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPB  
MATRÍCULA 518.767-2

# Hospital Estadual de Solânea

## LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 012/2026

Solânea, 9 de julho de 2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO HES, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 012/2026, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, FORMATAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COMAS PESSOAS JURÍDICAS: WALLACE JHONATAN ALEXANDRE BRAGA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 29.935.983/0001-30, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39-00 - RECURSOS: 500..

LORRAINE FERNANDES SALES BUARQUES  
DIRETORA GERAL – HES  
MATRÍCULA Nº 196.865-3

## TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA

OBJETO: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CNPJ N.º 05.329.135/0001-19

DATA DA ASSINATURA: 09 /07/2026

VIGÊNCIA: 30 DIAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33

903000.50000.9.1.1002

RESERVA: 12361

VALOR GLOBAL: R\$ 14.182,00 (QUATORZE MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AOS MES DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

# Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

## TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0079/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 08.348.687/0001-62.

Data da Assinatura: 06/07/2026 - Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 RO: 11464 - Valor Global: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) Objeto: TRATA-SE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23083 .



## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
 Contratado: GRÁFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 CNPJ: 09.365.396/0001-45  
 Data da Assinatura: 08/07/2026  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática:  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 12338

VALOR GLOBAL : 4.374,20 ( QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 253/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 121/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
 Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA  
 CNPJ: 01.687.725/0002-43  
 Data da Assinatura: 09/07/2026  
 Vigência: 01/06/2026 À 30/06/2026  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 11849

Valor Global: R\$ 11.769,15 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
 Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 12.728.929/0001-10  
 Data da Assinatura: 09/07/2026  
 Vigência: 01/05/2026 À 31/05/2026  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 7279

Valor Global: R\$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
 Contratado: NNMED DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA  
 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Data da Assinatura: 09/07/2026  
 Vigência: 01/05/2026 À 31/05/2026  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 9438

Valor Global: R\$ 5.978,40 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
 Contratado: SERVIPROL- SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ: 12.929.519/0001-38  
 Data da Assinatura: 09/07/2025  
 Vigência: 01/07/2026 à 31/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 12377

Valor Global: R\$ 20.680,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM DOIS EQUIPAMENTOS AUTOCLAVES (MARCA BAUMER), REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026.

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 153/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
 Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA  
 CNPJ: 08.856.937/0001-75  
 Data da Assinatura: 09/07/2026  
 Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:  
 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.60000.9.1.1002  
 Valor Global: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).  
 Reserva Orçamentária: 12323

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 153/2026, referente a AQUISIÇÃO DE ALGUNS UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/24549.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 158/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
 Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 31.187.918/0001-15  
 Data da Assinatura: 09/07/2026  
 Vigência: 30 dias  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
 Reserva: 12387

Valor Global: R\$ 53.149,60 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
 Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 158/2026, COM A EMPRESA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 159/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
 Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 31.187.918/0001-15  
 Data da Assinatura: 09/07/2026  
 Vigência: 30 dias  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
 Reserva: 12388

Valor Global: R\$ 12.111,60 (DOZE MIL E CENTO E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
 Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 159/2026, COM A EMPRESA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 160/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
 Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 31.187.918/0001-15  
 Data da Assinatura: 09/07/2026  
 Vigência: 30 dias  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
 Reserva: 12389

Valor Global: R\$ 17.346,30 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
 Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 160/2026, COM A EMPRESA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 161/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
 Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Data da Assinatura: 09/07/2026

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 12386  
**Valor Global:** R\$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS)  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 161/2026, COM A EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026.

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº117/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 24157/2026**.  
 As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
**Contratado:** Medvance Locações de Materiais Médico-Hospitalares LTDA. CNPJ: 62.671.894/0001-07  
**Data da Assinatura:** 09/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária nº:** 12019  
**Valor Global:** R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSON PARA AÇÕES DA REDE CUIDAR NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº120/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 24223/2026**.  
 As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
**Contratado:** CLINUTRI LTDA. CNPJ:03.149.182/0001-55  
**Data da Assinatura:** 09/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária nº:** 12057  
**Valor Global:** R\$ 9.466,60 (Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº121/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 24245/2026**.  
 As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
**Contratado:** CLINUTRI LTDA. CNPJ:03.149.182/0001-55  
**Data da Assinatura:** 09/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária nº:** 12058  
**Valor Global:** R\$ 5.499,35 (Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº116/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 24154/2026**.  
 As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
**Contratado:** ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 20.947.671/0001-71  
**Data da Assinatura:** 09/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária nº:** 12020  
**Valor Global:** R\$ 68.380,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Oitenta Reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM AR-CONDICIONADOS NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Hospital Distrital de Taperoa

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2026

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** LG PRODUTOS HOSPITALARES LTD  
**CNPJ n.º** 17.227.485/0001- 53  
**Data da Assinatura:** 09 de julho de 2026  
**Vigência:** junho de 2026  
**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 12347  
**Valor Global:** R\$ 2.685,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0148/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 153/2026

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
**CNPJ n.º** 40.787.152/0001-09  
**Data da Assinatura:** 09 de julho de 2026  
**Vigência:** junho de 2026  
**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 12346  
**Valor Global:** R\$ 1.510,30 (Um mil e quinhentos e dez reais e trinta centavos)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0162/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 222/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
**Contratado:** ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME  
**CNPJ n.º** 24.085.444/0001-35  
**Data da Assinatura:** 09 de julho de 2026  
**Vigência:** 01 a 31 de maio de 2026  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12004  
**Elemento de Despesa:** 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026  
**Valor Global:** R\$ 3.155,00 (Três mil cento e cinquenta e cinco reais)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **242/2026** e **SES-PRC-2026/22407** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 03/2024/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Distrital de Itaporanga

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0045/2026

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
**Contratado:** ANA LUISA PEREIRA GRANJEIRO, CNPJ N.º 35.983.058/0001-87  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
**Data da Assinatura:** 09/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.60000.9.1.0000



Reserva: 12368  
 Valor Global: R\$ 8.247,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e sete reais).

OBJETO:  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0045/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

## Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01849-0

Nº do Contrato 0074/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

Valor Original do Contrato 59.212.788,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.

Valor do aditivo 15.973.628,85

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 18/6/2024 A 15/9/2026

Data da assinatura do aditivo 15/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 121.242.891,84

Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO

Nº do Cadastro: 26-25650-3

Nº do Contrato: 00012/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO

Contratado: SITECNET INFORMATICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de acesso à INTERNET para o PROCASE incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte técnico.

Valor (Original): R\$ 48.360,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.3390.40.00.50

Período da vigência do Contrato: 20/05/2026 a 20/05/2028

Data da assinatura: 20/05/2026

Gestor Contrato: Vitor de Andrade Lacerda - 12400135

Autoridade competente: Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-81796-9/00

Nº do Instrumento 0109/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ABFB ALIANCA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA

Objeto Contratação de 06 profissionais, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material personalizado para campanha de aniversário do ECA, aquisição de material permanente e aquisição de material de consumo para realizar o Projeto "Vivência e Ação – Fortalecendo o Protagonismo Infantojuvenilna Paraíba" e impactar 560 beneficiários.

Valor Total R\$ 200.000,00

Valor Acumulado R\$ 200.000,00

Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33503900.50000.0.1.0000

Período de Vigência 01/06/2026 A 31/05/2027

Secretário/Gestor GILVANEIDE NUNES DA SILVA

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 26-25924-2

Nº do Contrato: 00028/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma de inteligência digital, para atender as necessidades da Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e da Defesa Social.

Valor (Original): R\$ 350.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.3390.40.00.71  
2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.3390.39.00.71

Período da vigência do Contrato: 03/06/2026 a 03/06/2027

Data da assinatura: 03/06/2026

Gestor Contrato: João Ildefonso Costa de Melo - 1557335

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 26-25890-5

Nº do Contrato: 00035/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Valor (Original): R\$ 933.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.3390.40.00.71

Período da vigência do Contrato: 26/05/2026 a 26/05/2027

Data da assinatura: 26/05/2026

Gestor Contrato: HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO - 155.670-3

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

### EXTRATO

#### CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Nº do Cadastro: 24-09821-10

Nº do Contrato: 0027/2024-4

Contratante: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado: RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 19.200,00

Número do Evento Aditivo: 2

Objeto do aditivo: Dar continuidade ao presente contrato por mais 12 (doze) meses ao contrato original

Valor Aditivo: R\$ 21.170,64

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4777.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 11/07/2026 a 11/07/2027  
Data da assinatura do Aditivo: 30/06/2026  
Gestor Contrato: Carolinne Barros Nunes de Queiroz - 178201-1  
Autoridade competente: Roseane Soares da Nóbrega Machado

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Nº do Cadastro: 25-16936-7  
Nº do Contrato: 00073/2025-2  
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA  
Valor Original do Contrato: R\$ 629.116,08  
Número do Evento: Aditivo: 1  
Objeto do aditivo: Prorrogar da vigência e acréscimo do Contrato nº 073/2025

Valor Aditivo: R\$ 735.499,80  
Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50  
Período da vigência do Contrato: 08/07/2025 a 07/07/2027  
Data da assinatura do Aditivo: 07/07/2026  
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608  
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA  
Extrato de Convênios/Parcerias  
Nº do Cadastro CGE: 26-81060-3/00  
Nº do Instrumento: 0041/2026  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA  
Conveniente: COLONIA DOS PESCADORES Z - 51  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Valor Acumulado: R\$ 100.000,00  
Classificação Funcional-Programática: 32901.20.606.5002.4616.00000000287.44504200.50000.0.2.0000  
Período de Vigência: 30/06/2026 A 31/05/2027  
Secretário/Gestor: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 24-01938-1  
Nº do Contrato 0162/2024  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE SANEAMENTO LTDA  
Valor Original do Contrato 424.872,00  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 28/06/2026 E TÉRMINO EM 28/02/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/22062. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0162/2024, COM O PERCENTUAL DE 3,273086%, (TRÊS VÍRGULA DOIS SETE TRÊS ZERO OITO SEIS POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR GLOBAL DE R\$ 10.568,88 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC

(ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IBGE), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/22062.  
Valor do aditivo 10.568,88  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11  
Período da vigência do Contrato 27/6/2024 A 28/2/2027  
Data da assinatura do aditivo 26/6/2026  
Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 24-02320-5  
Nº do Contrato 0199/2024  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
Valor Original do Contrato 2.500.000,00  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM RENOVAR A VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 03/08/2026, E TÉRMINO EM 03/08/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/23233. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.622.695,88 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) SENDO O VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1ª.  
Valor do aditivo 2.622.695,88  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.17  
Período da vigência do Contrato 2/8/2024 A 3/8/2027  
Data da assinatura do aditivo 8/7/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.102.246,60  
Gestor do Contrato APOENA AUGUSTO FEITOSA GURGEL - Mat.: 7795-0  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 22-04160-5  
Nº do Contrato 0214/2022  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
Valor Original do Contrato 2.450.000,00  
Nº do Aditivo 5  
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A ALÍNEA “B” DO SUBITEM 6.9, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 118/2025. SUBSISTEM FIRMES INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO MENCIONADO ACIMA, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 08/11/2022, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 8/11/2022 A 6/11/2026  
Data da assinatura do aditivo 8/7/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.374.211,98  
Gestor do Contrato WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2026/220001.00326.**

Nº do Instrumento **0121/2026**

Concedente **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Convencente **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Objeto **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO ESCOLAR E REFORMA DO GINÁSIO DA E.E.F.M. MARIA CELESTE DO NASCIMENTO, EM ZABELÉ/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01974. 350.606,62**

Valor **22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.500.1001**

Classificação Funcional-Programática **22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.500.1001**

Período da vigência do Instrumento **07/07/2026 à 31/12/2026**

Data da assinatura **07/07/2026**

Valor acumulado do Instrumento com o(s) **350.606,62**

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 279 publicada no DOE de 10/07/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Nº do Cadastro: **26-26447-3**

Nº do Contrato: **0004/2026-1**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Contratado: **TEMPO SOLUCOES EM PROCESSOS DA INFORMACAO LTDA**

Valor Original do Contrato: **R\$ 4.532.846,70**

Número do Evento **Aditivo: 1**

Objeto do aditivo: **RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA, INICIO E FIM DA VIGENCIA DO CONTRATO.**

Valor Aditivo: **R\$ 0,00**

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: **02/07/2026 a 02/07/2027**

Data da assinatura do Aditivo: **02/07/2026**

Gestor Contrato: **ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659**

Autoridade competente: **ERIVONALDO ALVES DA SILVA**

## Programa Empreender da Paraíba

### PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60182-6**

PLANILHA Nº **PLAN-2495**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **4637/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **4637/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4637/2026	LUIZA PEREIRA DE MEDEIROS ROQUE	144.262.664-08	30/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02854	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60183-4**

PLANILHA Nº **PLAN-2496**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2330/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **2330/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais)**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2330/2026	KEILA REGIA OLIVEIRA DOS SANTOS FERNANDES	026.544.024-60	30/04/2026	36	13.750,00		Empreender Pessoa Física	01795	500

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **2498/2026**

PLANILHA Nº: **2498/2026**

Nº PRIMEIRO TERMO: **2278/2026** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **2283/2026**

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **1461/2025** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **2666/2025**

QUANTIDADE DE TERMOS: **06** VALOR TOTAL TERMOS: **R\$ 403.200,00**

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **05** VALOR TOTAL TERMOS ADITIVOS: **R\$ 110.400,00**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **1405/2024** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **- 1411/2024** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **02** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **19.122.5046.4216/19.573.5011.4516** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	FIM	FONTES	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTR. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ADRIAN MATHIUS GUIMARÃES DO BÚ	PAD-5	-	2278/2026	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/06/2026	31/05/2027	501	67.200,00	CONTRATO SERIAMA/FAPESQ	015/2026
2	CLARA BEATRIZ GOMES VIEIRA	PAD-5	-	2279/2026	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/07/2026	30/06/2027	501	67.200,00	CONTRATO SERIAMA/FAPESQ	015/2026
3	MARIA AMÉLIA DA SILVA MARQUES	PAD-5	-	2280/2026	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/07/2026	30/06/2027	501	67.200,00	CONTRATO SERIAMA/FAPESQ	015/2026

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	FIM	FONTES	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTR. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
4	PEDRO MENDES DE SOUSA	PAD-5	-	2281/2026	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/07/2026	30/06/2027	501	67.200,00	CONTRATO SERIAMA/FAPESQ	015/2026
5	VICTOR SANTOS GALVÃO BAPTISTA	PAD-5	-	2282/2026	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/07/2026	30/06/2027	501	67.200,00	CONTRATO SERIAMA/FAPESQ	015/2026
6	MARCIA DRIANNE PEDROSA DE LUCENA	PAD-5	-	2283/2026	PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/07/2026	30/06/2027	501	67.200,00	CONTRATO SERIAMA/FAPESQ	015/2026
7	CLAUDIAINE DA SILVA ARAUJO	BLD-EFF/C	-	1461/2025		01/06/2026	31/05/2027	501	50.400,000	CONTRATO FAPESQ/COADATA	011/2025
8	ELIAS VICTOR DE ANDRADE TORRES	BLD-ADT/1	-	2666/2025	Elaboração de estudo conceitual, planejamento e projeto executivo de infraestrutura de saneamento básico para o município de João Pessoa - PB	01/06/2026	31/05/2027	501	12.000,00	CONTRATO FAPESQ/COADATA	EDITAL 64/2025
9	GERICINO CÂNDIDO RODRIGUES FILHO	BLD-ADT/1	-	2663/2025	Elaboração de estudo conceitual, planejamento e projeto executivo de infraestrutura de saneamento básico para o município de João Pessoa - PB	01/06/2026	31/05/2027	501	12.000,00	CONTRATO FAPESQ/COADATA	EDITAL 64/2025
10	VIANILDA BEZERRA CAVALCANTI	BLD-ADT/62	-	2662/2025	Elaboração de estudo conceitual, planejamento e projeto executivo de infraestrutura de saneamento básico para o município de João Pessoa - PB	01/06/2026	31/05/2027	501	24.000,00	CONTRATO FAPESQ/COADATA	EDITAL 64/2025
11	MIRIAN ALVES DA SILVA	BLD-ADT/1	-	2665/2025	Elaboração de estudo conceitual, planejamento e projeto executivo de infraestrutura de saneamento básico para o município de João Pessoa - PB	01/06/2026	31/05/2027	501	12.000,00	CONTRATO FAPESQ/COADATA	EDITAL 64/2025
12	BRUNO FILIPE ALVES DE ASSIS	BLD-ADT-E	-	1405/2024	PROJETO DE REFORMA DE MANUTENÇÃO EM NOVO SOFTWARE MENSAL	01/07/2026	31/10/2026	501	0,00	CONTRATO SUCREMA/FAPESQ	045/2024
13	LEZANDRA CORDERIO SEVERO	BLD-ADT-G	-	1411/2024	PROJETO DE REFORMA DE MANUTENÇÃO EM NOVO SOFTWARE MENSAL	01/07/2026	31/10/2026	501	0,00	CONTRATO SUCREMA/FAPESQ	045/2024

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **2493/2026**

PLANILHA Nº: **2493/2026**

Nº PRIMEIRO TERMO: **2142/2026** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **2192/2026**

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **093/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **1828/2026**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **-** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **-**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **35210.12.573.5011.1998/35101.12.364.5006.6064/35101.19.573.5011.6070**

QUANTIDADE DE TERMOS: **02**

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **04**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **-**

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **04**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **-**

VALOR TOTAL TERMOS: **R\$ 87.884,40**

VALOR TOTAL TERMOS ADITIVOS: **R\$2.800.000,00**

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**

ELEMENTO DA DESPESA: **3390.18/3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	FIM	FONTES	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTR. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	LUCAS AMORIM PONTES COBREIA ALVES	BLD-MSP/INSTRUMENTO NO PAÍS	-	2142/2026	CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA PARA O AMBITO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	01/07/2026	31/03/2028	500	44.100,00	SECRETES/FAPESQ	067/2025
2	BETHANNE MARIA DE ARAUJO JARDIM	DEJ	-	2192/2026	CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA PARA O AMBITO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	07/07/2026	25/12/2026	500	43.794,40	SECRETES/FAPESQ	017/2026
3	NADIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PARTECH	1828/2026	APÓIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO 1 - ESTUDO DA INOVAÇÃO	01/06/2026	31/12/2026	500	2.800.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECRETES/FAPESQ	Nº 001/2023
4	KELLY CRISTIANE GOMES DA SILVA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	031/2022	APÓIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO 1 - ESTUDO DA INOVAÇÃO	01/07/2026	31/10/2026	500	0,00	EDITAL FAPESQ/SECRET	052/2021
5	RENATE MARIA RAMOS WELLEN	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	035/2023	DEFINIÇÃO DE PRODUTOS FINACIOIS E MENSAGENS DE MARKETING PARA O PROGRAMA ÁGUA DOCE	02/08/2026	01/02/2027	500	0,00	PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	EDITAL Nº 18/2022 - SEC7/FAPESQ
6	MAURICIO BELTRÃO DE ROSSITER CORREIA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	034/2023	CONVOCAÇÃO AVANÇADA DOS VIGILANTES ESTAGIÁRIOS	02/08/2026	01/02/2027	500	0,00	PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	EDITAL Nº 18/2022 - SEC7/FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **2497/2026**

PLANILHA Nº: **2497/2026**

Nº PRIMEIRO TERMO: **2183/2026**

Nº DO ÚLTIMO TERMO: **2273/2026**

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **2591/2021**

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **2671/2025**

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **2775/2025**

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **1494/2026**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **35210.12.364.5006.6064/35101.19.573.5011**

QUANTIDADE DE TERMOS: **11**

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **07**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **02**

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **07**

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **02**

VALOR TOTAL TERMOS: **R\$ 183.000,00**

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R\$ 391.200,00**

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **R\$ 0,00**

ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	FIM	FONTES	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTR. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	CLARA AMORIM PONTES COBREIA LIMA	BPH6	-	2273/2026	APÓIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO 1 - ESTUDO DA INOVAÇÃO	01/04/2026	31/03/2027	500	60.000,00	PROTOCOLO SECRETES/FAPESQ	0001/2023
2	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS	BPH6	-	2273/2026	APÓIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO 1 - ESTUDO DA INOVAÇÃO	01/04/2026	31/03/2027	500	60.000,00	PROTOCOLO SECRETES/FAPESQ	0001/2023
3	ALISSON MACÁRIO DE ARAUJO CALDAS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2183/2026	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSORIA VISITANTE ESTRANGEIRO(A) NO AMBITO DO PROGRAMA ÁGUA SEM FROTITAS - PBI	08/07/2026	31/12/2026	500	7.000,00	SECRETES/FAPESQ	0172/2026
4	ANA PAULA TRINDADE ROCHA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2184/2026	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSORIA VISITANTE ESTRANGEIRO(A) NO AMBITO DO PROGRAMA ÁGUA SEM FROTITAS - PBI	08/07/2026	31/12/2026	500	7.000,00	SECRETES/FAPESQ	0172/2026
5	ANDERSON FELIX DOS SANTOS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2185/2026	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSORIA VISITANTE ESTRANGEIRO(A) NO AMBITO DO PROGRAMA ÁGUA SEM FROTITAS - PBI	08/07/2026	31/12/2026	500	7.000,00	SECRETES/FAPESQ	0172/2026
6	DASY BEZERRA LUCENA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2186/2026	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSORIA VISITANTE ESTRANGEIRO(A) NO AMBITO DO PROGRAMA ÁGUA SEM FROTITAS - PBI	08/07/2026	31/12/2026	500	7.000,00	SECRETES/FAPESQ	0172/2026
7	JOSE ELSON SOARES FILHO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2187/2026	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSORIA VISITANTE ESTRANGEIRO(A) NO AMBITO DO PROGRAMA ÁGUA SEM FROTITAS - PBI	08/07/2026	31/12/2026	500	7.000,00	SECRETES/FAPESQ	0172/2026
8	KELVIANNE CARVALHO ALVES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2188/2026	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSORIA VISITANTE ESTRANGEIRO(A) NO AMBITO DO PROGRAMA ÁGUA SEM FROTITAS - PBI	08/07/2026	31/12/2026	500	7.000,00	SECRETES/FAPESQ	0172/2026
9	MAURICIO MAIA AGUIAR	COORDENADOR/ PESQUISADOR									

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 09 de Julho de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 173/2026/TCE/PB

João Pessoa, 08 de Julho de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, HUMBERTO CARLOS DO AMARAL GURGEL, matrícula nº 3706028, da função de confiança de Assessor Técnico, código TC-FC-03-A, deste Tribunal.

Portaria nº 174/2026/TCE/PB

João Pessoa, 08 de Julho de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, JANILSON CAJÚ MARQUES, matrícula nº 3704726, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TC-COM-05-A, deste Tribunal.

Portaria nº 175/2026/TCE/PB

João Pessoa, 08 de Julho de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar HUMBERTO CARLOS DO AMARAL GURGEL, matrícula nº 3706028, para exercer a função de confiança de Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento, código TC-FC-02-C, deste Tribunal.

Portaria nº 176/2026/TCE/PB

João Pessoa, 08 de Julho de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar JANILSON CAJÚ MARQUES, matrícula nº 3704726, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, código TC-FC-03-A, com lotação na Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento, deste Tribunal.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
PRESIDENTE

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**INEXIGIBILIDADE Nº 05.004/2026/SEMAS/PMCG**  
Processo Administrativo nº 1.086/2026  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE Nº 05.004/2026/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica **3B PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **66.720.480/0001-73** com vistas a **LOCAÇÃO DE ESPAÇO LOCALIZADO NA RUA LINO GOMES DA SILVA, S/Nº, BAIRRO SÃO JOSÉ, PARA ALOCAR O ESTACIONAMENTO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, embasada no art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total R\$78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08 244 1011 2064 – Ações dos CRAS**. Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **16600000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de Julho de 2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

**INEXIGIBILIDADE Nº 05.005/2026/FMT/PMCG**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.001/2026  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE Nº 05.005/2026/FMT/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica **DEPARTAMENTO INTERSIN-**

**DICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE)**, inscrita no CNPJ: **60.964.996/0001-87** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESTATÍSTICA PARA AUXILIAR O COMITÊ GESTOR DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE PARA ANÁLISE E CRITÉRIOS DE COLETAS DE DADOS PARA OS BOLETINS E ESTUDO TÉCNICO CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.923/2025 E O PAS-PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE ACESSORAMENTO ESTATÍSTICO DO FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE** no art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **a 11 334 1006 2149 – Ações estatísticas do observatório do trabalho**. Elemento da Despesa: **3390.35**. Fonte de Recursos: **17140000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de Julho de 2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
Secretário Municipal de Assistência Social

### Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

#### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**NOTIFICAÇÃO Nº 0001/2026**

Notificamos a empresa **G E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 52.678.292/0001-10, com sede à Rua João Suassuna, SN – São Cristóvão – Desterro/PB, representada pelo Sr. Genilson Terto da Silva, portador do CPF nº 008.339.774-40, para **CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA**, o discriminado abaixo.

O setor de engenharia, através dos engenheiros fiscais, constatou que a empresa não vem atendendo ao disposto no Contrato Administrativo nº 00152/2025-SDC – Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA ESTRADA VICINAL DO SÍTIO DE SERRA GRANDE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB**, CT 1087446-57/2023, a contratada não iniciou a obra, nem qualquer mobilização ou atividade no local.

Constatou-se ainda que a contratada não apresentou resposta às notificações e comunicações encaminhadas pela Administração para início de obra, o que vem comprometendo o regular andamento do contrato e causando prejuízos ao interesse público.

A empresa deverá iniciar imediatamente a execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 00152/2025-SDC, promovendo a mobilização do canteiro de obras e o cumprimento do cronograma físico-financeiro, sob pena da adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

Reafirmamos que o não atendimento desta notificação, bem como a permanência da inexecução dos serviços contratados e a ausência de manifestação por parte da empresa, caracterizam descumprimento das obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 00152/2025-SDC. Caso não sejam adotadas as providências determinadas dentro do prazo estabelecido, a Administração poderá promover a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo multa, suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública e demais penalidades previstas no contrato e na legislação.

Sem mais para o momento, aguardamos o imediato cumprimento das determinações constantes nesta notificação, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Alagoa Grande - PB, 09 de julho de 2026

GUIMARIN TOLEDO SALES JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

#### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LEILÃO 001/2026**

Com base nas informações contidas no processo Licitatório na modalidade **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026**, ratifico a Adjudicatória em favor dos arrematantes compradores: **ANTÔNIO BRÁZ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, CPF: 058.225.094-36, (Lotes de nº 01 e 03), no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); **WANTUILLE BATISTA SILVA FARIAS**, CPF: 619.380.761-68, (Lotes de nº 02, 09, 19, 22, 24 e 26), no valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais); **LILIAN LEHMERT**, CPF: 032.112.819-24 (Lotes nº 04 e 05), no valor de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais); **FRANCINILDO GOMES DA SILVA**, CPF: 077.190.234-47 (Lotes nº 06), no valor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais); **LUCAS HELLER ONIBUS LTDA**, CNPJ: 16.096.434/0001-77 (Lotes nº 07), no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); **RAFAEL MARCOS DOS SANTOS ROCHA**, CPF: 115.142.204-58 (Lotes nº 08), no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **AUTO ESCOLA DIVINEIA LTDA**, CNPJ: 31.106.796/0001-95 (Lotes nº 10), no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); **JACIANE DA SILVA AALVES FERNANDES**, CPF: 101.896.984-54 (Lotes nº 11), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); **FRANCIELE MARCELINO PEREIRA**, CPF: 087.581.934-64, CNPJ: 16.096.434/0001-77 (Lotes nº 12), no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); **JOSÉ EDMILSON DA SILVA**, CPF: 051.037.064-07 (Lotes nº 13), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **FLÁVIO SILVEIRA DA SILVA**, CPF: 041.405.354-07 (Lotes nº 14, 15 e 20), no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); **OTONIELSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 077.778.484-02 (Lotes nº 16), no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); **MARCIA BRASILINO DA SILVA**, CPF: 617.310.484-91 (Lotes nº 17 e 18), no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais); **JARBAS ALMEIDA JUNIOR**, CPF: 326.317.403-78 (Lotes nº 21 e 22), no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); **GINALDO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: 797.484.304-70 (Lotes nº 23), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **LUAN DAWID DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA**, CPF: 715.006.214-80 (Lotes nº 25 e 33), no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); **ANTONIUS TRATORES LTDA**, CNPJ: 60.362.257/0001-15 (Lotes nº 28), no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); **SHAYAN DE ANDRADE BEZERRA RODRIGUES**, CPF: 058.824.494-56 (Lotes nº 29), no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); **JOSÉ RONALDO DA SILVA**, CPF: 982.227.594-34 (Lotes nº



30), no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e LUIZ INÁCIO LEE FELINTO BRITO, CPF: 010.620.704-02 (Lotes nº 31 e 32), no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) totalizando o presente processo a importância de R\$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais) e Homologo o presente processo licitatório.

Alagoa Grande-PB, 09 de Julho de 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62012/2025-SDC

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/JOÃO MONTENEGRO NAVARRO

CONTRATADO: JBA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 45.709.106/0001-05

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 3 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo, com base na Cláusula Sétima do Contato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIO: JOÃO MONTENEGRO NAVARRO – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ALAGOA GRANDE, 02 de Julho de 2026

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de asfaltamento da Rua Dantas Barreto no Município de Alcantil –PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 09 de Julho de 2026

**GERMANA CAMILO DE SOUZA**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 90001/2026, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00006/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, realizado pelo município de UIRAUNA–PB, que objetiva contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica (plataforma de software) para o gerenciamento, controle e acompanhamento dos processos administrativos do Programa Municipal de Estágio e de Capacitação para Empregabilidade dos Estudantes; DESIGNO os servidores JHEFFERSON HYAGO SOARES DE ARRUDA, Assessor de Gestão Interna, como Gestor; e GELMERSON CARLOS SILVA DE SOUSA, Assistente administrativo, para Fiscal Técnica, do contrato decorrente da ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nº do contrato 00128/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MB CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Nº do Aditivo 04. Objeto PRORROGAÇÃO PRAZO.

Fundamento Legal na Lei n.º 8.666. Data da Assinatura 12/06/2026.

**HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2025

Nº do contrato 00207/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado

STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto: Prorrogação Prazo.

Fundamento Legal na Lei n.º 14.133. Data da Assinatura 05/06/2026.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

## Prefeitura Municipal de Arara

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação em paralelepípedos em vias

neste Município de Arara PB, conforme Projeto Básico junto ao Termo de Referência. FUNDAMENTO

LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do

objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00143/2025 -

Luiz Gonzaga de Medeiros Junior - CNPJ: 32.203.652/0001-10 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais

180 dias. ASSINATURA: 09.07.26

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de livros (projeto criativa) educação infantil e fornecimento de livros (projeto rever – recomposição e acompanhamentos das aprendizagens), visando atender a rede de ensino infantil – Secretaria de Educação deste Município. Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de livros (projeto criativa) educação infantil e fornecimento de livros (projeto rever – recomposição e acompanhamentos das aprendizagens), visando atender a rede de ensino; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISS EM EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.681.440/0001-09 - R\$ 262.950,00.

Araruna - PB, 09 de Julho de 2026

**AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de escola NA ZONA URBANA, com 06 (seis) salas, LOCALIZAÇÃO: rua antonio carneiro – centro deste município, custeada com recursos próprios; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E F LIMA - CNPJ: 60.546.350/0001-80 - R\$ 1.163.706,19.

Araruna - PB, 09 de Julho de 2026

**AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

INEX 0020-2026

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de livros (projeto criativa) educação infantil e fornecimento de livros (projeto rever – recomposição e acompanhamentos das aprendizagens), visando atender a rede de ensino infantil – Secretaria de Educação deste Município. Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de livros (projeto criativa) educação infantil e fornecimento de livros (projeto rever – recomposição e acompanhamentos das aprendizagens), visando atender a rede de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: orçamento de 2026 – 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE – fonte 15001001; 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% – 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% – elemento de despesa 33.90.30

– material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT N° 00086/2026 - 09.07.26 - CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISS EM EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ 07.681.440/0001-09 - R\$ 262.950,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de escola NA ZONA URBANA, com 06 (seis) salas, LOCALIZAÇÃO: Rua Antonio Carneiro – centro deste Município, custeada com recursos próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: orçamento de 2026 – recursos próprios – 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0005 1005 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Escolas da Educação Infantil e Fundamental – elemento de despesa – 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT N° 00085/2026 - 09.07.26 - E F LIMA - CNPJ 60.546.350/0001-80 - R\$ 1.163.706,19.

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos laboratoriais para a implantação do Laboratório de Diagnóstico e Patologia Clínica, visando atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Assunção, conforme especificações do Termo de Referência e viabilizada por meio de emenda parlamentar nº 40880011 FNS – Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 23 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Assunção - PB, 09 de Julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Assunção/PB, com fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços através do processo de Credenciamento 02/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até 07/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00061/2026 - 07.07.26 - AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 300.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Assunção/PB, com fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços através do processo de Credenciamento 02/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD vigente. VIGÊNCIA: até 07/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00065/2026 - 07.07.26 - GRANPECAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PECAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 400.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Assunção/PB, com fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços através do processo de Credenciamento 02/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD vigente. VIGÊNCIA: até 07/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00066/2026 - 07.07.26 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 300.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Assunção/PB, com fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços através do processo de Credenciamento 02/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD vigente. VIGÊNCIA: até 07/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00062/2026 - 07.07.26 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 400.000,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00048/2026 – SMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00026/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00061/2026 – SMS-PMBEX  
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08 DE JULHO DE 2026 A 08 DE JUNHO DE 2027  
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
EMPRESA DETENTORA DA ARP: ALLFAMED COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.187.918/000115.  
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 24, 206, 207, 298, 347, 350, 379, 380.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.203.880,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00049/2026 – SMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00026/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00061/2026 – SMS-PMBEX  
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08 DE JULHO DE 2026 A 08 DE JUNHO DE 2027  
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 55.256.178/0001-90  
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 1,2,6,7,8,15,20,23,26,28,31,32,34,36,37,38,40,41,42,45,46,49,50,52,56,58,60,64,68,70,73,74,75,77,78,82,86,87,88,89,90,93,94,95,97,98,99,101,102,104,107,108,109,110,112,113,114,115,116,117,122,124,125,126,130,131,132,135,137,138,139,140,143,145,146,150,152,153,154,155,161,164,165,166,167,168,169,171,172,174,175,177,178,179,180,181,182,183,184,185,187,188,189,190,192,194,196,197,199,201,202,203,204,205,208,209,210,211,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,226,231,233,234,235,236,238,241,242,246,247,248,250,251,252,254,255,256,268,269,271,272,279,281,284,285,286,288,290,291,293,296,297,300,302,303,304,305,307,308,310,315,316,319,321,322,323,324,329,330,331,333,334,335,336,337,338,341,345,349,351,352,353,357,358,359,361,362,364,366,367,368,369,371,372,373,378,381,382,383,384,388,389,390,391,392,394.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.393.516,10 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00044/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00099/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 22 de julho de 2026, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, ESTRUTURA DE APOIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, SONORIZAÇÃO, INFORMÁTICA, PROJEÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL N° 14.399/2022. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 09 de Julho de 2026

ALICE SOARES DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00026/2026 – SMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00101/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo



menor preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TRANSCETORES DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA (TERRESTRIAL TRUNKED RADIO) DIMETRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA – SESDS/PB, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 10 de julho de 2026 às 08h00 até o dia 15 de julho de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 09 de Julho de 2026

**MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00246/2026 – SMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL.PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS-PMBEX/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 08 DE JULHO DE 2026 A 08 DE JULHO DE 2027  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: ALLFAMED COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.187.918/000115  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 601.940,00 (SEISCENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00247/2026 – SMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR), DE FORMA PARCELADA, VISANDO ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL.  
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2026 – SMS-PMBEX/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2026 – SMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 08 DE JULHO DE 2026 A 08 DE JULHO DE 2027  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.207.408,05 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00030/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00030/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, POR MEIO DE VERBA ESTADUAL, CONVÊNIO 0027/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 43.509.012 ALEX ALBUQUERQUE MACIEL - CNPJ: \*\*.\*.012/0001-\*\*- R\$ 40.000,00.

Boqueirão - PB, 23 de Junho de 2026

**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00031/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00031/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, POR MEIO DE VERBA ESTADUAL, CONVÊNIO 0027/2026; ADJUDICO

o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 67.219.693 CICERO MACIEL DE MELO - CNPJ: \*\*.\*.693/0001-\*\*- R\$ 40.000,00.

Boqueirão - PB, 23 de Junho de 2026

**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043-2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 043-2026**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**. Data de abertura: **23.07.2026 às 14h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 09 de Julho de 2026

**CRISTIANE GOMES BEZERRA**  
PREGOEIRA

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, POR MEIO DE VERBA ESTADUAL, CONVÊNIO 0027/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00031/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 17 605 1004 2033 Abastecimento de Água em Carros Pipas para Zona Rural 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica FONTES DE RECURSOS: 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 53101/2026 - 23.06.26 - 67.219.693 CICERO MACIEL DE MELO - CNPJ \*\*.\*.693/0001-\*\*- R\$ 40.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, POR MEIO DE VERBA ESTADUAL, CONVÊNIO 0027/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00030/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 17 605 1004 2033 Abastecimento de Água em Carros Pipas para Zona Rural 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica FONTES DE RECURSOS: 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 53001/2026 - 23.06.26 - 43.509.012 ALEX ALBUQUERQUE MACIEL - CNPJ \*\*.\*.012/0001-\*\*- R\$ 40.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, Abertura da sessão pública: **09hs do dia 24-07-2026**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail, [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com). Edital, [www.cabaceiras.pb.gov.br](http://www.cabaceiras.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabaceiras - PB, 09 de Julho de 2026

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

#### ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 051/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 051/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL, PROJETADAS COM ESTRUTURAS EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO E COBERTURA EM LONA DE PVC COM PROTEÇÃO UV E TRATAMENTO ANTICHAMAS, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: JOSE MARIZIO DE LIMA JUNIOR 11344897495 - R\$ 60.781,85.

Cabaceiras - PB, 25 de Junho de 2026.

**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL, PROJETADAS COM ESTRUTURAS EMAÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO E COBERTURA EM LONA DE PVC COM PROTEÇÃO UV E TRATAMENTO ANTICHAMAS, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 051/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.102 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2003 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 02.105 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 361 1004 2007 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2008 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 02.106 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 23 695 1005 2021 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EVENTO EXPOCOURBODE 13 392 1005 2025 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS TERMO DE CONVÊNIO Nº 0132/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB. 05.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 2051 DESENVOLVER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VIGÊNCIA: até 30/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 55101/2026 - 25.06.26 - JOSE MARIZIO DE LIMA JUNIOR 11344897495 - R\$ 60.781,85.

**Prefeitura Municipal de Cabedelo****ATO DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 4180 DE 01 DE JULHO DE 2026**

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo, e de acordo com o Protocolo nº 11.124/2026, de 25 de junho de 2026, e conforme Parecer nº 247/2026, de 29 de junho de 2026, da Assessoria Jurídica da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pelo (a) servidor (a) **ENDERSON EZIEL EVANGELISTA VIEIRA**, matrícula 05.556-5, em virtude de posse em outro cargo público, conforme Termo de Posse de 03 de fevereiro de 2026, emitido pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo – PB.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2026

**EVILÁSIO CAVALCANTI NETO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****EXTRATO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 05.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.123.1021.2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE 12.368.1021.2021 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00091/2026 - 16.06.26 - EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA - R\$ 102.168,00; CT Nº 00093/2026 - 16.06.26 - ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R\$ 84.004,80; CT Nº 00094/2026 - 16.06.26 - GERALDO ANSELMO DA COSTA - R\$ 120.331,20; CT Nº 00095/2026 - 16.06.26 - JOSE EDSON FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 135.088,80; CT Nº 00096/2026 - 16.06.26 - JOSE TACIANO DUDA PEREIRA - R\$ 84.004,80; CT Nº 00097/2026 - 16.06.26 - ELYELSON RODRIGUES FERREIRA - R\$ 64.706,40; CT Nº 00098/2026 - 16.06.26 - FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 72.652,80; CT Nº 00100/2026 - 16.06.26 - ANNA MIRIAN FERREIRA ALVES - R\$ 115.790,40; CT Nº 00101/2026 - 16.06.26 - EDSON GOMES GARRIDO - R\$ 114.655,20; CT Nº 00102/2026 - 16.06.26 - JOÃO ALMEIDA GARRIDO - R\$ 74.923,20; CT Nº 00104/2026 - 16.06.26 - MYKAEL DOUGLAS DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 190.713,60; CT Nº 00105/2026 - 16.06.26 - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R\$ 113.520,00; CT Nº 00106/2026 - 16.06.26 - JOSUE JOÃO DA SILVA NETO - R\$ 93.086,40; CT Nº 00107/2026 - 16.06.26 - MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R\$ 59.030,40.

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE IMAGENS DE VIDEOMONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, TRATAMENTO DE IMAGENS E ANALÍTICOS DE VÍDEO EM NUVEM, COM ACESSO VIA WEB E VIA APLICATIVOS COMPATÍVEIS COM IOS E ANDROID PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 706.650,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Julho de 2026

**ALYSSON DE SOUSA LIRA**  
SUPERINTENDENTE

**Prefeitura Municipal de Casserengue****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Contratação de laboratório de análises clínicas para realizar exames laboratoriais em pessoas carentes do Município de Casserengue/PB, pelo período de 12 meses ou até quanto durar os quantitativos licitados; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 716.677,40.

Casserengue - PB, 07 de Julho de 2026

**JERDSON SANTOS DE SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00061 E 00062/2025**

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00061/2025 é de R\$ 806.729,28 (oitocentos e seis mil e setecentos e vinte e quatro mil e vinte e oito centavos). E contrato 00062/2025 é de R\$ 834.715,70 (oitocentos e trinta e quatro mil e setecentos e quinze reais e setenta centavos) ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/ 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/ 540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF/542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/543 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR 550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO). A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 11/06/2026 estendendo-se até 11/06/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE e: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA E FERNANDO AUTO PECAS LTDA – ME. DATA ASSINATURAS: 11/06/2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para realizar exames laboratoriais em pessoas carentes do Município de Casserengue/PB, pelo período de 12 meses ou até quanto durar os quantitativos licitados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (501 – OUTRO RECURSOS NÃO VINCULADOS / 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) = 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 30.020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELE-



MENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 07/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT N° 00037/2026 - 07.07.26 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 716.677,40.

## Prefeitura Municipal de Caturité

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA  
CREDENCIAMENTO N° 002/2026  
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

A Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, aos interessados que realizará, por meio de correspondência eletrônica nesta data, diligência nos moldes do art. 64, I e II da lei n° 14.133/2021, junto às instituições COOPERATIVA DOS PROD RURAIS DOS MUN DE CG E BOA VIS-TA LTDA - COOPERCATOLE, visando esclarecer ou complementar a instrução do processo, em relação à fase de análise de documentos apresentados pela licitante. Itens diligenciados: 6.1.3, alínea II; 6.13. alínea III; 6.1.3, alínea IV; 6.1.3, alínea VI; 6.1.3, alínea VII; 6.1.3, alínea VIII e 6.1.3, alínea VIII. Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação ou envio para o e-mail a partir da presente publicação.

Caturité – PB, 09 de Julho de 2026

HELDER FRANCISCO NUNES  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA–PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N.º 220/2026.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 28 de Julho de 2026.** Início da fase de lances: **08:01 horas do dia 28 de Julho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoxixola@gmail.com](mailto:cplcoxixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Coxixola - PB, 09 de Julho de 2026

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2022

Contrato: 00185/2022-CPL. Aditivo: 04 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape (Secretarias), conforme termo de referencia. Valor: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 33390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ERINALDO VITORINO DOS SANTOS 02280158477. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Julho de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de Julho de 2026. Vigência do Aditivo: 18 de Julho de 2027.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Julho de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250612DV00070

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00070/2025. CONTRATO N° 00199/2025-SDC CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, inscrito no CNPJ n° 13.099.820/0001-24. CONTRATADO: JOÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF N° 805.449.244-87. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de motocicleta, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 00199/2025-SDC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, justificativa administrativa, parecer jurídico favorável e cláusula sétima do contrato administrativo. VIGÊNCIA ANTERIOR: Até 02 de julho de 2026. NOVA VIGÊNCIA: de 02 de julho de 2026 até 02 de julho de 2027. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 – Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape 10 301 4280 2039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2026.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250612DV00070

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00070/2025. CONTRATO N° 00201/2025-SDC CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, inscrito no CNPJ n° 13.099.820/0001-24. CONTRATADO: ANTONIO FELICIO DOS SANTOS, CPF N° 073.068.184-06. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de motocicleta, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 00201/2025-SDC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, justificativa administrativa, parecer jurídico favorável e cláusula sétima do contrato administrativo. VIGÊNCIA ANTERIOR: Até 02 de julho de 2026. NOVA VIGÊNCIA: de 02 de julho de 2026 até 02 de julho de 2027. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 10.620,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 – Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape 10 301 4280 2039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Saúde 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2026.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
SECRETÁRIA E GESTORA

## Prefeitura Municipal de Cubati

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO

6.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0046/2021

Origem: Pregão Presencial n° 009/2021.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB.

Ao valor do Contrato n.º 00046/2021, que importa em R\$ 149.850,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais), fica acrescido o valor de R\$ 7.072,92 (sete mil setenta e dois reais e noventa e dois centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 156.922,92 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00046/2021, conforme este termo aditivo.

Fica prorrogado até 30/07/2027 o prazo para Prestação de Serviços de Locação de Veículo para Atendimento das Necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Cubati/PB – que inicialmente era de 12 (doze) meses, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00046/2021, conforme preceitua o art. 57 e 65, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: 4 Rodas Locadora Ltda – ME.

Cubati - PB, 07 de Julho de 2026

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO 911241/2025.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 06 de Julho de 2026

JOSE RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Emas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Emas/PB, no uso de suas atribuições legais RATIFICA/AURORIZA a Adesão n.º 00001/2026, a Ata de Registro de Preços, que objetiva: locação de equipamentos para realização das festividades do XXVIII João Pedro do município de Emas - PB, através do convênio n.º 053/2026 SECULT, através de adesão a ata de registro de preços do Pregão Eletrônico n.º 90017/2025 e Ata de Registro de Preços n.º 90017/2026 realizado pelo município de Ibiara-PB, a qual sugere a contratação de EMANOEL ALISON BEZERRA VIERIRA - CNPJ: 37.766.636/0001-59 - Valor: R\$ 191.765,98  
Emas - PB, 9 de Julho de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2026

OBJETO: locação de equipamentos para realização das festividades do XXVIII João Pedro do município de Emas - PB, através do convênio n.º 053/2026 SECULT FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00156/2026 - 09.07.26 - EMANOEL ALISON BEZERRA VIERIRA - CNPJ: 37.766.636/0001-59 - Valor: R\$ 191.765,98.  
Emas - PB, 09 de Julho de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Tipo menor global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Coleta, Transporte, Recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos em Aterro Sanitário Licenciado e/ou atividade correlata, visando atender as necessidades do Município de Imaculada/PB. Sessão: 24/07/2026 às 09h. Início da fase de lances: às 09h01 (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, na Rua Antônio Caetano, 92 Centro, e-mail [licitacaoopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaoopmi2021@gmail.com). Edital: site, [www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), [www.gov.br/PNCP](http://www.gov.br/PNCP).

Imaculada, 09 de Julho de 2026

JOSÉ GILSON PEREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00011/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERCEARIA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LIBER PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.569.800,00.

Gurinhém - PB, 08 de Julho de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERCEARIA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00011/2026. DOTAÇÃO: 2.020-SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS / 02020.04.123.0015.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02.030-SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / 02030.04.122.0015.2006 - GERENCIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 02040.12.306.0005.2028 - PROGRAMA MERENDA

ESCOLAR / 02040.12.361.0005.2008 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE / 02040.12.361.0005.2032 - EXEC. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE / 02040.12.361.0005.2039 - MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO - FUNDEB 40% / 02040.12.365.0013.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL / 02.060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / 02060.10.301.0006.2013 - GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - PAB FIXO / 02060.10.301.0006.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - FMS / 02.070-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02070.04.122.0015.2025 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL / 02080.08.122.0010.2022 - GERENCIAM. DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL / 02080.08.244.0017.2029 - ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA (SERV. PSB/CRAS) / 02080.08.244.0017.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAMS / 02080.08.244.0017.2018 - ASSISTENCIA EVENTUAL A FAMILIAS/PESSOAS - Elementos de Despesa: 3.3.90.30.07.00 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 09/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00078/2026 - 09.07.26 - LIBER PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.284.900,00.

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00002/2026, que objetiva: MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO OKM adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção Proposta 08610110000125011; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 1.275.800,00.

Ingá - PB, 03 de Julho de 2026

EZILAENE CHAVES MONTEIRO SANTOS  
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO OKM adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção Proposta 08610110000125011. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00002/2026. VIGÊNCIA: até 03/07/2027. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Ingá e: ARP Nº RP 000022026 - 03.07.26 - PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 1.275.800,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO OKM adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção Proposta 08610110000125011. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:21.100 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC MUN DE SAUDE - 10 301 2002 1017 AQUISICAO DE VEICULO (UTILITÁRIO/ÔNIBUS) AQUISICAO DE VEICULO (UTILITÁRIO) E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE - L PERMANENTE 1.631.0000 01 - Proposta 08610110000125011 EMENDA - 71160007. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ingá e: CT Nº 00031/2026 - 03.07.26 - PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 637.900,00.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos odontológicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00019/2026.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00200/2026 - 08.07.26 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00 - R\$ 63.550,00 (sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais);

CT Nº 00201/2026 - 08.07.26 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ 44.223.526/0001-06 - R\$ 3.746,65 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

CT Nº 00202/2026 - 08.07.26 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 71.505.564/0001-24 - R\$ 16.783,37 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos);



CT Nº 00203/2026 - 08.07.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.160.290/0001-42 - R\$ 684,75 (seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);  
 CT Nº 00204/2026 - 08.07.26 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ 25.386.019/0001-49 - R\$ 71.600,00 (setenta e mil e seiscentos reais);  
 CT Nº 00205/2026 - 08.07.26 - LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 59.890.563/0001-45 - R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais);  
 CT Nº 00206/2026 - 08.07.26 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - CNPJ 05.823.205/0001-90 - R\$ 5.190,90 (cinco mil cento e noventa reais e noventa centavos);  
 CT Nº 00207/2026 - 08.07.26 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 28.199.997/0001-70 - R\$ 1.864,85 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);  
 CT Nº 00208/2026 - 08.07.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.218.561/0001-39 - R\$ 2.161,00 (dois mil e cento e sessenta e um reais);  
 CT Nº 00209/2026 - 08.07.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R\$ 37.373,95 (trinta e sete mil trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos);  
 CT Nº 00210/2026 - 08.07.26 - PHOSPODONT LTDA - CNPJ 04.451.626/0001-75 - R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);  
 CT Nº 00211/2026 - 08.07.26 - UNIVERSO ODONTO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - CNPJ 12.591.166/0001-09 - R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);  
 CT Nº 00212/2026 - 08.07.26 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ 02.911.193/0001-68 - R\$ 31.495,30 (trinta e mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos);  
 CT Nº 00213/2026 - 08.07.26 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ 11.054.242/0001-84 - R\$ 52.207,76 (cinquenta e dois mil duzentos e sete reais e setenta e seis centavos).  
 Itabaiana, 09 de Julho de 2026  
**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETO: Notificação administrativa expedida à empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.094.999/0001-09, referente à paralisação da obra e atraso na execução contratual do Contrato nº 00152/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 240415CC00002 e da Concorrência Presencial nº 02/2024, cujo objeto consiste na construção da quadra da Escola Municipal Carmelita Lima (remanescente). MOTIVO: constatação de paralisação da execução contratual sem justificativa formal aceita pela Administração, com comprometimento do cronograma físico-financeiro e atraso significativo na execução dos serviços. PRAZO CONCEDIDO À CONTRATADA: 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para apresentação de justificativa formal, retomada da execução da obra e apresentação de cronograma atualizado para recuperação do atraso. FUNDAMENTO: cláusulas contratuais e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapororoca - PB, 08 de Julho de 2026

**JOELLEN ZANARDINE BUSTORFF**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS**

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº RP 00006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00032/2025, firmada pela Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, entre outras, destinados aos veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 09/07/2026.

Itapororoca - PB, 09 de Julho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 00105/2025-SDC, oriundo do Pregão Presencial nº 00007/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB e a empresa ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM, inscrita no CNPJ nº 26.601.495/0001-06, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de paralelepípedos graníticos e meio-fio/guia granítica, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 157.650,00. NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 788.250,00. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/07/2026.

Itapororoca - PB, 09 de Julho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**

#### PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00360/2025-SDC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00032/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB e a empresa JAILSON DA SILVA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.230.057/0001-73, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, entre outras, destinados aos veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal de Itapororoca, com fornecimento parcelado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas do Contrato nº 00360/2025-SDC. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/07/2026.

Itapororoca - PB, 09 de Julho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**

#### PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00361/2025-SDC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00032/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB e a empresa MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.005.279/0001-70, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, entre outras, destinados aos veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal de Itapororoca, com fornecimento parcelado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas do Contrato nº 00361/2025-SDC. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/07/2026.

Itapororoca - PB, 09 de Julho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**

#### PREFEITO

#### EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº: 00013/2025. CONTRATOS: 00332/2025 - SDC - 00333/2025 - SDC - 00334/2025 - SDC. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ADEQUADA PARA O CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE POÇOS ARTESIANOS E NASCENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALORES DOS CONTRATOS: R\$ 18000,00 (DEZOITO MIL REAIS)/ R\$ 19200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)/ R\$ 30000,00 (TRINTA MIL REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.000 GABINETE DA PREFEITA/03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/04 122 0052 2003 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS/04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS/05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/07.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO/09.090 PROCURADORIA JURIDICA GERAL/10.100 CONTROLADORIA INTERNA/11.110 SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA/10 122 0210 2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA/15.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS/16.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES/20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADOS: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA NASCIMENTO/JOSÉ DIONÍZIO DA SILVA SOBRINHO/JOÃO VÍTOR FERNANDES RIBEIRO DA SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18.06.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18.06.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18.06.2027.

ITAPOROROCA - PB, 18 DE JUNHO DE 2026.

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**

#### PREFEITO CONTISTUCIONAL

#### EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00022/2025. CONTRATO: 00352/2025 - SDC. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS DE PASSEIO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.000 GABINETE DA PREFEITA 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 122 0052 2003 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 09.090 PROCURADORIA JURIDICA GERAL 10.100 CONTROLADORIA INTERNA 11.110 SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 10 122 0210 2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAL 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA 15.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS 16.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: ANDERSON MASCENA DE FRANÇA 13745285441. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08.07.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08.07.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08.07.2027.

ITAPOROROCA - PB, 08 DE JULHO DE 2026.

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**

**PREFEITO CONTISTUCIONAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato nº 00370/2024, oriundo da Concorrência Presencial nº 00009/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca/PB e a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.674.573/0001-20, cujo objeto consiste na contratação de empresa no ramo especializado para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Bairro Tambor, no Município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas do Contrato nº 00370/2024. VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: //2026. Itapororoca - PB, 09 de Julho de 2026  
**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO E GESTOR**

**Prefeitura Municipal  
de Juazeirinho**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO**

**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Adesão Registro de Preços nº 00002/2026**, que objetiva: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 00002/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB**; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 464.910,00**

Juazeirinho - PB, 06 de Julho de 2026

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
Prefeita Constitucional**

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA WAMBERTO CLEMENTINO, SN, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO DEPOSITO DOS MOVEIS ADQUIRIDOS PARA A NOVA CRECHE LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL ANTÔNIO FERREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 107 (Prorrogação de Prazo) da Lei Federal 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2025. **DOTAÇÃO:** 02.060SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Alteração contratual: **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e **CONTRATADO:** ROSANA ANANIAS APOLINARIO – CPF 586.444.314-04 - 1º Aditivo – O presente Termo Aditivo objetiva: **A prorrogação de prazo** ao contrato 15601/2025, por mais 02 (dois) meses, passando assim a vigência do CONTRATO de 09 de Julho de 2026 até 09 de Setembro de 2026, será acrescido ao contrato primitivo o valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, passando assim o valor do contrato primitivo de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, para: **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. ASSINATURA: 08.07.2026.

Juazeirinho-PB

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 00002/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB.**FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD 00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mataraca/PB. DOTAÇÃO: 02.020 GABINETE DO PREFEITO — 04 122 0002 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO — 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 0002 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO — 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 ATIVIDADES DE EDUCAGAO INFANTIL — 12 361 0002 2196 ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — 08 243 0002 2178 MANUTENCAO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFANCIA — 08 244 0002 2179 MANUTENGAO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. — PAEF) — 08 244 0002 2180 MANUTENGAO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA (CRAS/SCFV ETC) — 08 244 0002 2181 MANUTENGAO ATIV. DO BLOCO GESTAO CONTR. SOCIAL (CAD. UNICO — IGD/TRANSF. RENDA) — 08 244 0002 2182 MANUTENGAO ATIV. DO BLOCO GESTAO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) — 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISM - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA — 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04 122

0002 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAGAO E DE GESTAO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/07/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 09601/2026 - 07.07.26 **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 964.910,00.**

**Prefeitura Municipal  
de Lagoa Seca**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br). Edital: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 09 de Julho de 2026

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO PÚBLICA, ADITIVO E ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br). Edital: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 09 de julho de 2026

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE CONTROLE DE IPTU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.** Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 27 de julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br). Edital: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 09 de julho de 2026

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Manaíra**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 91701/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADO: S E DE LIMA PNEUS E ACESSORIOS, CNPJ nº 11.707.042/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 91701/2025 de 08/07/2025, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021, conforme cláusula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas.



DA ORORROGAÇÃO E VALOR - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 91701/2025 em 12 (doze) meses, e o valor de R\$ 663.146,29 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em 08 de julho de 2026 e tendo seu termino em 08 de julho de 2027.

Manaíra - PB, 08 de Julho de 2026  
**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026  
 DISPENSA Nº 0001/2026

CONTRATO Nº: 30101/2026

DISPENSA Nº: 00001/2026 PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANAÍRA, CNPJ nº 09.148.131/00001-49

CONTRATADA: CONSTRUTORA ATENA LTDA, CNPJ nº 61.388.063/0001-51.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de erro material na Cláusula Quarta do Contrato nº 30101/2026, para retificar o valor global do instrumento, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 002/2026 e o poder de autotutela da Administração.

**VALOR ANTERIOR:** R\$ 119.845,45 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**VALOR CORRIGIDO:** R\$ 119.747,45 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- CONCORRÊNCIA nº 00009/2026; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: Nº 00065/2026; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 14.206.183/0001-00; 6- OBJETO: acréscimo de 24,81% no valor global do contrato; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei 14.133, de 2021, art. 111, da Lei 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2026; 10- VALOR DO ADITIVO: R\$ 242.404,82; 11- VIGÊNCIA: 20/12/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- CONCORRÊNCIA nº 00002/2026; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: Nº 000107/2026; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 14.206.183/0001-00; 6- OBJETO: acréscimo de 23,00% no valor global do contrato; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei 14.133, de 2021, art. 111, da Lei 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2026; 10- VALOR DO ADITIVO: R\$ 168.733,64; 11- VIGÊNCIA: 20/11/2026.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00089/2025 DE 14.11.2025

OBJETO: Aditar a Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de Buffets, Coffee Breaks e Lanches para atender as Secretarias deste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00089/2025, que fica ratificada, para alterar o respectivo VALOR, que fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 30.807,63 (trinta mil, oitocentos e sete reais e sessenta e três centavos) alterando para R\$ 154.038,13 (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e oito reais e treze centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e ALAEXSANDRA FERREIRA SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de investigação geoeletrica para locação de 02 (dois) poços tubulares, localizado na cidade de Mataraca, com estudo geofísico, através do método da eletrorresistividade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2032 – Manut das Ativ de Abast D'água do Município; 3390.39 – Outros Serv de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00061/2026 - 08.07.26 - TOSCANO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 65.680,00.

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00012/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e acompanhamento de propostas e planos de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado para prestar serviços no Município de Maturéia – PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 16/07/2026

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Praça José Alves da Costa Neto, 75, Bairro Centro, Maturéia - PB e e-mail: [licitacaomatureia.licita2026@gmail.com](mailto:licitacaomatureia.licita2026@gmail.com).

Maturéia- PB, 09 de Julho de 2026

Paulo Sérgio de Oliveira  
 Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 012/2025, 013/2025 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica do tipo MAIOR DESCONTO. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de unidades básicas de saúde e do centro de especialidades odontológicas, no município de Mulungu-PB, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizada a concorrência: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Abertura das propostas e sessão pública: 27/07/2026 às 10h01min. O edital, seus anexos e informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou <https://mulungu.pb.gov.br/>.

Mulungu-PB, 09 de Julho de 2026

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PRESENTES NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024, COM TREINAMENTOS DAS EQUIPES DA APS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES, ADESÃO A NOVOS PROGRAMAS DA APS, INCLUINDO O MONITORAMENTO MENSAL DOS RECURSOS E ALCANCE DAS METAS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00124/2026 - 09.07.26 - 60.129.490 MARINALDO BARBOSA DUARTE - R\$ 23.160,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PENALIDADE

O Município de Nova Palmeira/PB, vem tornar publica, a aplicação de penalidade a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 53.571.459/0001-01, vencedora de alguns itens do Pregão Eletrônico



nº 0012/2026, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. Após notificada, ultrapassado o direito de contraditório, havendo ciência e concordância da empresa. Diante disto, vem esta prefeitura dar publicidade a decisão administrativa, determinando a aplicação do impedimento de licitar com esta Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos, em observância ao disposto no art. 156, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. Não será aplicada multa. Ante o exposto, intime-se à licitante do inteiro teor desta decisão.

Nova Palmeira/PB, 9 de Julho de 2026

**THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS**  
GESTÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 0007/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00051/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 08/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00222/2026 - 08.07.26 - MACEDO ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 975.000,00.

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 0007/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB  
CONTRATADA: E S CARVALHO LTDA, cadastrado no CNPJ sobre o nº 58.173.748/0001-76. OBJETO: aquisição de mobília destinada a secretaria de Educação do município de Olho D'Água-PB, através do Convênio nº 0019/2025- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.679,00 (dez mil, seiscentos e setenta e nove reais). Olho D'Água - PB, 09 de JULHO de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
PREFEITA

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 0007/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB  
CONTRATADA: PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, cadastrado no CNPJ sobre o nº 09.442.524/0001-07. OBJETO: aquisição de mobília destinada a secretaria de Educação do município de Olho D'Água-PB, através do Convênio nº 0019/2025- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.747,45 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Olho D'Água - PB, 09 de JULHO de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
PREFEITA

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 0007/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB  
CONTRATADA: TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIOPLANEJADOS LTDA, cadastrado no CNPJ sobre o nº 50.902.051/0001-87. OBJETO: aquisição de mobília destinada a secretaria de Educação do município de Olho D'Água-PB, através do Convênio nº 0019/2025- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 61.243,87 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). Olho D'Água - PB, 09 de JULHO de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOTEL OU Pousada para prestar os serviços Hospedagem/Diária, sem café da manhã, para atender as necessidades de artistas/grupos musicais durante realização de festividades e outras necessidades da Prefeitura de Pedra Branca-PB. Com capacidade para 1 pessoa por diária, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa DIANDRA ALBUQUERQUE

FELIX- ME, CNPJ: 43.375.035/0001-18, com o valor global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Pedra Branca - PB, em 07 de Julho de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00028/2026, pela CONTRATAÇÃO DE HOTEL OU Pousada para prestar os serviços Hospedagem/Diária, sem café da manhã, para atender as necessidades de artistas/grupos musicais durante realização de festividades e outras necessidades da Prefeitura de Pedra Branca-PB. Com capacidade para 1 pessoa por diária. A empresa DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX- ME, CNPJ: 43.375.035/0001-18, com o valor global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Pedra Branca - PB, em 07 de Julho de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00028/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX- ME, CNPJ: 43.375.035/0001-18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOTEL OU Pousada para prestar os serviços Hospedagem/Diária, sem café da manhã, para atender as necessidades de artistas/grupos musicais durante realização de festividades e outras necessidades da Prefeitura de Pedra Branca-PB. Com capacidade para 1 pessoa por diária. VALOR GLOBAL R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 31.12.2026.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca - PB, em 07 de Julho de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Câmara Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mídia digital e veiculação eletrônica de conteúdo jornalístico para prestação de serviços de publicação e divulgação de notas oficiais, comunicados, atos administrativos, matérias institucionais, avisos e informativos de interesse da Câmara Municipal de Pedra Branca, mediante inserção em portal eletrônico de notícias de ampla circulação regional, com foco na disseminação de informações institucionais em ambiente digital conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa ARLISTON JERONIMO DANTAS FRANCO LTDA (DIAMANTE ONLINE), CNPJ 50.927.790/0001-23, com valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 04 de junho de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2026 HOMOLOGAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0011/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Prestação de Contratação de empresa especializada em mídia digital e veiculação eletrônica de conteúdo jornalístico para prestação de serviços de publicação e divulgação de notas oficiais, comunicados, atos administrativos, matérias institucionais, avisos e informativos de interesse da Câmara Municipal de Pedra Branca, mediante inserção em portal eletrônico de notícias de ampla circulação regional, com foco na disseminação de informações institucionais em ambiente digital A empresa ARLISTON JERONIMO DANTAS FRANCO LTDA (DIAMANTE ONLINE), CNPJ 50.927.790/0001-23, com valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Pedra Branca - PB, em 04 de junho de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA**  
PRESIDENTE

**EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0011/2026

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**CONTRATADA:** ARLISTON JERONIMO DANTAS FRANCO LTDA (DIAMANTE ONLINE), CNPJ 50.927.790/0001-23

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em mídia digital e veiculação eletrônica de conteúdo jornalístico para prestação de serviços de publicação e divulgação de notas oficiais, comunicados, atos administrativos, matérias institucionais, avisos e informativos de interesse da Câmara Municipal de Pedra Branca, mediante inserção em portal eletrônico de notícias de ampla circulação regional, com foco na disseminação de informações institucionais em ambiente digital

Valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 30/12/2026.

Pedra Branca - PB, em 04 de junho de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA**

**PRESIDENTE**

**Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada****TERMO DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO Nº:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0008/2025

**APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10176/2025**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

**Contratada:** TOP CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**CNPJ da Contratada:** 42.992.260/0001-30

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material/aritmético detectado na Cláusula Terceira do Contrato nº 10176/2025, que estabelece o valor do ajuste, sem implicar alteração do objeto pactuado ou das condições de execução.1.2. Devido a erro de cálculo na consolidação dos valores, a Cláusula [Número da Cláusula] passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.498.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), passando o valor de R\$ 2.497.992,02 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTE E SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS). conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato original.

**Fundamentação Legal:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e demais documentações constantes no processo Administrativo.

**Data da Assinatura:** 07 de Julho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0184/2026**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2026 - PMPF

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 1026/2024 - PMPF

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2024 - PMPF**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

**19 126 2010 2010 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE REDES E EQUIPAMENTOS - HARDWARE**

**04 122 2032 1019 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ELEMENTO DE DESPESA:**

**4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 08/07/2026;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

**CONTRATADO:** EMPRESA GNB TECH SUPPLY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 43.905.981/0001-29

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.625,06 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**

**POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0180/2026**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2026 - PMPF

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE

PEDRAS DE FOGO-PB, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 1026/2024 - PMPF

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2024 - PMPF**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

**12 361 3002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

**12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**12 365 5000 5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**12 365 5000 5001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**12 361 1116 1021 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO**

**ELEMENTO DE DESPESA:**

**3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**4490.52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 01/07/2026;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

**CONTRATADO:** EMPRESA NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA- EPP - CNPJ nº 18.995.457/0001-49

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais).

**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**

**POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Pilões****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores, a concessão de empréstimos consignados sem exclusividade por todo período do contrato conforme indicado no termo de referência e a centralização da arrecadação das receitas municipais, que regular-se-á por este edital e seus anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12 - R\$ 120.015,00.

Pilões - PB, 06 de Julho de 2026

**SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA**  
**PREFEITA**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores, a concessão de empréstimos consignados sem exclusividade por todo período do contrato conforme indicado no termo de referência e a centralização da arrecadação das receitas municipais, que regular-se-á por este edital e seus anexos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00013/2026. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: A presente licitação não acarretará ônus para o Município. **VIGÊNCIA:** até 07/07/2031. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00080/2026 - 07.07.26 - BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ 60.746.948/0001-12 - R\$ 120.015,00 (cento e vinte mil e quinze reais).

**Prefeitura Municipal de Puxinanã****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Puxinã - PB, 09 de Julho de 2026

**BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO**

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### AVISO DE ERRATA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2026**

O Agente de Contratação Oficial comunica que na adjudicação e ratificação, extrato de inexigibilidade e extrato de contrato - inexigibilidade nº IN00022/2026, publicada no diário oficial do estado, no dia 01/06/2026, página 75 e 76 e no jornal a união, no dia 01/06/2026, página 26, onde se lê: "ATRAÇÃO ARTÍSTICA (FORRÓ DO GONZAGÃO) EM COMEMORAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DOS FESTEJOS JUNINOS A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO "; leia-se: **CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA (FORRÓ DO GONZAGÃO), PARA ORGANIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DOS FESTEJOS JUNINOS A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO "**.

Remígio - PB, 09 de Julho de 2026

**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**  
Agente de Contratação Oficial

## Prefeitura Municipal de São Bentinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, **08:30 horas do dia 17 de agosto de 2026**, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). E-mail: [saobentinhopb.licitacoes@gmail.com](mailto:saobentinhopb.licitacoes@gmail.com). Edital: [www.saobentinho.pb.gov.br](http://www.saobentinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Bentinho - PB, 08 de julho de 2026

**JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO DESTINADAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, CONFORME PROPOSTA 11170.236000./1240-05. FNS/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:01 horas do dia 23 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: [pmrsa.licitacao@hotmail.com](mailto:pmrsa.licitacao@hotmail.com). Edital: [www.riachodesantoantonio.pb.gov.br](http://www.riachodesantoantonio.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riacho de Santo Antônio - PB, 09 de Julho de 2026

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 24 de Julho de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: [pmrsa.licitacao@hotmail.com](mailto:pmrsa.licitacao@hotmail.com). Edital: [www.riachodesantoantonio.pb.gov.br](http://www.riachodesantoantonio.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riacho de Santo Antônio - PB, 09 de Julho de 2026

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### AVISO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de fardamento para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Inês-PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a protocolar suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/>, na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs nos dias úteis até as 13:00hs do dia 15/07/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 09 de Julho de 2026

**THAYRONNE CLEBERTON LEITE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### AVISO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para atender às demandas do município, abrangendo a elaboração do Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) para atender as demandas do município de Santa Inês - PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a protocolar suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/>, na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis até o dia 15/07/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 09 de Julho de 2026

**THAYRONNE CLEBERTON LEITE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### AVISO

#### CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês-PB, em conformidade com o Art. 28 - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Concorrência - com critério de julgamento MENOR PREÇO, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio de Esportes do Município de Santa Inês-PB. Para participação da concorrência o fornecedor deverá atentar-se a data, horário e prazo estabelecido neste aviso. Abertura da sessão pública: 09:30hs do dia 29/07/2026. Início da fase de lances: para ocorrer na mesma sessão pública Do dia 29/07/2026. Link: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 09 de Julho de 2026

**ZILVANY LEITE VIEIRA**  
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 90701/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36  
CONTRATADA: SUELITON LOPES TERÇO-TIM AUTO CENTER CAR LTDA - CNPJ nº



20.606.114/0001-97. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 106 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda "CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 03 de Julho de 2026

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São Domingos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 23 de julho de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [saodomingoslicitacao4@gmail.com](mailto:saodomingoslicitacao4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos - PB, 09 de julho de 2026

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 23 de julho de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [saodomingoslicitacao4@gmail.com](mailto:saodomingoslicitacao4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos - PB, 09 de julho de 2026

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais acessórios destinados à manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 23/07/2026**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: [licitacao@saojosedeepinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeepinharas.pb.gov.br)

São José de Espinharas - PB, 09 de Julho de 2026

**RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91902/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, CNPJ nº 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ nº 31.569.229/0001-75.

**OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 91902/2025, com fundamento no interesse público em garantir a continuidade do serviço e na permissão legal do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, visto que o contrato possui saldo contratual e que o processo licitatório encontra - se em fase de preparação para sua realização.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por **dois (02) meses**, com termo final em **11 de agosto de 2026**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2026.

**THAISE GOMES DE SOUSA**

PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São Francisco

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2026 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.1036 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE 632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE 706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 710 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS. VIGÊNCIA: até 08/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00223/2026 - 08.07.26 - CONSTRUCOES E ENGENHARIA SOUSA MARCA DA PROMESSA LTDA - CNPJ 51.953.622/0001-75 - R\$ 562.316,83.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, para Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: -62.988.844 LEONARDO VINICIUS SILVA DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CNPJ nº 62.988.844/0001-40, valor: R\$ 10.050,00; - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.422.922/0001-85, valor: R\$ 92.000,00; - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01, valor: R\$ 13.125,00; - GHPS BARRETO – ME, CNPJ nº 27.103.616/0001-44, valor: R\$ 6.760,00; - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 40.001.712/0001-40, valor: R\$ 146.098,00; - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ nº 30.195.733/0001-90, valor: R\$ 19.285,00; - JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 20.676.918/0001-62, valor: R\$ 123.663,00; - LAVS - Ind. e Com. de Artigos Educativos, CNPJ nº 11.766.884/0001-06, valor: R\$ 31.000,00; - LOJA DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA, CNPJ nº 35.570.969/0023-98, valor: R\$ 15.545,00; - M B TAVARES BARRETO LTDA, CNPJ nº 29.378.140/0001-80, valor: R\$ 363.008,70; - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ nº 21.062.777/0001-50, valor: R\$ 55.972,00; - OUTLET HOME OFFICE PALMARES LTDA, CNPJ nº 52.699.545/0001-31, valor: R\$ 143.322,60; - SOLMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.115.819/0001-46, valor: R\$ 41.650,00; valor total: R\$ 1.061.479,30 (hum milhão, sessenta um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

São José do Bonfim, 07 de junho de 2026.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, para Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: 62.988.844 LEONARDO VINICIUS SILVA DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CNPJ nº 62.988.844/0001-40, valor: R\$ 10.050,00; - BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.422.922/0001-85, valor: R\$ 92.000,00; - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01, valor: R\$ 13.125,00; - GHPS BARRETO – ME, CNPJ nº 27.103.616/0001-44, valor: R\$ 6.760,00; - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 40.001.712/0001-40, valor: R\$ 146.098,00; - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ nº 30.195.733/0001-90, valor: R\$ 19.285,00; - JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 20.676.918/0001-62, valor: R\$ 123.663,00; - LAVS - Ind. e Com. de Artigos Educativos, CNPJ nº 11.766.884/0001-06, valor:



R\$ 31.000,00; - LOJAO DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA, CNPJ nº 35.570.969/0023-98, valor: R\$ 15.545,00; - M B TAVARES BARRETO LTDA, CNPJ nº 29.378.140/0001-80, valor: R\$ 363.008,70; - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ nº 21.062.777/0001-50, valor: R\$ 55.972,00; - OUTLET HOME OFFICE PALMARES LTDA, CNPJ nº 52.699.545/0001-31, valor: R\$ 143.322,60; - SOLMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.115.819/0001-46, valor: R\$ 41.650,00; valor total: R\$ 1.061.479,30 (hum milhão, sessenta um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

São José do Bonfim, 07 de junho de 2026.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00011/2026, para Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, valor: R\$ 50.340,00; - NR - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 24.055.254/0001-75, valor: R\$ 50.601,75; - RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ nº 31.569.229/0001-75, valor: R\$ 38.580,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ nº 11.228.215/0001-80, valor: R\$ 294.479,00, valor total: R\$ 434.000,75 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

São José do Bonfim, 08 de Julho de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00011/2026, para Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, valor: R\$ 50.340,00; - NR - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 24.055.254/0001-75, valor: R\$ 50.601,75; - RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ nº 31.569.229/0001-75, valor: R\$ 38.580,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ nº 11.228.215/0001-80, valor: R\$ 294.479,00, valor total: R\$ 434.000,75 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

São José do Bonfim, 08 de Julho de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00012/2026, para Aquisição de Refeição (TIPO QUENTINHA), destinados às diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - EDIVACIL RODRIGUES GUEDES, CPF nº 897.301.438-20, valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

São José do Bonfim, 08 de Julho de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00012/2026, para Aquisição de Refeição (TIPO QUENTINHA), destinados às diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - EDIVACIL RODRIGUES GUEDES, CPF nº 897.301.438-20, valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

São José do Bonfim, 08 de Julho de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Material de consumo Odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **23/07/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [ww.portaldecompraspublicas.com.br](http://ww.portaldecompraspublicas.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim – PB, 09 de Julho de 2026

**DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, para Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 33.538.090/0001-28, valor: R\$ 129.960,00; - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 17.271.455/0001-44, valor: R\$ 277.222,50; - ENGETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 18.559.664/0001-50, valor: R\$ 231.971,00; - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, valor: R\$ 363.400,00.

Valor total: R\$ 1.002.553,50 (Hum milhão, dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

São José do Bonfim, 30 de junho de 2026.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, para Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 33.538.090/0001-28, valor: R\$ 129.960,00; - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 17.271.455/0001-44, valor: R\$ 277.222,50; - ENGETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 18.559.664/0001-50, valor: R\$ 231.971,00; - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, valor: R\$ 363.400,00.

Valor total: R\$ 1.002.553,50 (Hum milhão, dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

São José do Bonfim, 01 de Julho de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026.**

**OBJETO:** Aquisição de Refeição (TIPO QUENTINHA), destinados às diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: - EDIVACIL RODRIGUES GUEDES, CPF nº 897.301.438-20, valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

São José do Bonfim /PB, 09 de Julho de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

## CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, sob pena de incidência da cominação prevista no item 17.2. do Edital: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ \*\*.\*.918/0001-\*\*. Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ \*\*.\*.344/0001-\*\*. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

São José dos Ramos - PB, 09 de Julho de 2026

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. **DOTAÇÃO:** 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – 15 451 1011 1024 15001000 4490.51 99 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR GARAGEM MUNICIPAL – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – 15 451 1011 1024 17060000 4490.51 99 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR GARAGEM MUNICIPAL – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: Transferência Especial da União. **VIGÊNCIA:**



até 08/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00108/2026 - 09.07.26 - MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ \*\* .\*\*\*.740/0001-\*\*- R\$ 849.874,01 (oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e um centavo).

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00029/2025. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2002 15001000 4490.52 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 15001000 4490.52 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2016 15001001 4490.52 99 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos - MDE 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2017 15500000 4490.52 99 - Manutenção das Atividades do Salário Educação - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Transferência do Salário - Educação 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2022 15401030 4490.52 99 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2022 15421030 4490.52 99 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT - 30% 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2023 15690000 4490.52 99 - Manutenção de Outros Programas Financiados pelo FNDE - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2026 16000000 4490.52 99 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1007 2031 15001002 4490.52 99 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1006 2046 16600000 4490.52 99 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1006 2040 15001000 4490.52 99 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário) As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: até 08/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00107/2026 - 08.07.26 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R\$ 224.979,30.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializadas originada do Edital de credenciamento de pessoa jurídica especializadas na realização de exames de diagnóstico em laboratório clínico, para atender as necessidades diárias dos usuários do sus da secretaria de saúde do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, visando a execução de serviços através de inexigibilidade de licitação, decorrente da credenciamento 0007/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IARA MATIAS GOMES - R\$ 255.828,33.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Julho de 2026

**PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada, credenciada por meio da Chamada Pública n° 00007/2026, para a prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico em laboratório clínico, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - R\$ 255.828,33.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Julho de 2026

**PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2026,

fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada, credenciada por meio da Chamada Pública n° 00007/2026, para a prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico em laboratório clínico, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021, em decorrência do re; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 255.828,33.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Julho de 2026

**PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00012/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a substituição de óleo lubrificante e filtro de óleo, incluindo mão de obra qualificada para a execução do serviço de troca, destinado à manutenção preventiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 187.666,85.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 1° de Julho de 2026

**PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, credenciada por meio da Chamada Pública n° 00007/2026, para a prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico em laboratório clínico, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE 02110.10.301.2007.2025 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA 500-502-600-706-710-720-721 Fonte. VIGÊNCIA: até 08/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00079/2026 - 08.07.26 - LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - R\$ 255.828,33.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializadas originada do Edital de credenciamento de pessoa jurídica especializadas na realização de exames de diagnóstico em laboratório clínico, para atender as necessidades diárias dos usuários do sus da secretaria de saúde do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, visando a execução de serviços através de inexigibilidade de licitação, decorrente da credenciamento 0007/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE 02110.10.301.2007.2025 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA 500-502-600-706-710-720-721 Fonte. VIGÊNCIA: até 08/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00078/2026 - 08.07.26 - IARA MATIAS GOMES - R\$ 255.828,33.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, credenciada por meio da Chamada Pública n° 00007/2026, para a prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico em laboratório clínico, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021, em decorrência do re. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de 02110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE 02110.10.301.2007.2025 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA 500-502-600-706-710-720-721 Fonte VIGÊNCIA: até 08/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00080/2026 - 08.07.26 - L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 255.828,33.

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.



com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CREDENCIAMENTO 10/2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 31 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentosedosido.pb.gov.br. Edital: saovicentosedosido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de Julho de 2026

**WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, para o dia 23 de Julho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Julho de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra da Raiz - PB, 09 de Julho de 2026

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2026, para o dia 23 de Julho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Julho de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra da Raiz - PB, 09 de Julho de 2026

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 018/2026 Nº. CONTRATO: 207/2026

**Contratado:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ n 40.328.532/0001-77

**Valor:** R\$ R\$ 562.993,80, vencedor de todos os itens

**Data do Contrato:** 08/07/2026.

**Vigência:** 08/07/2026 até 08/07/2027

Serra Grande-PB, 09 de Julho de 2026

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Solânea

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0019/2026

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

NOTIFICADA: STORE DO BRASIL LTDA

A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito NOTIFICA a empresa STORE DO BRASIL LTDA - AV CANDIDO DE ABREU, 776 - CENTRO - CURITIBA - PR, CNPJ nº 13.990.290/0001-00, Vencedora do Pregão Eletrônico nº 0019/2026, Contrato nº 0144/2026-SDC, cujo objetivo é a Aquisição parcelada de óleos lubrificantes para a Frota Veicular, durante o exercício de 2026, NOTIFICA a empresa do descumprimento contratual, no tocante a não entrega do pedido enviado a mencionada empresa, onde

a empresa enviou a NF via e-mail, mas não entregou o material solicitado, o que está ocasionando um sério problema ao transporte público deste Município. Sendo concedido um prazo de **05 (cinco)** dias para entrega do pedido enviado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

Intime-se e Publique-se.

Solânea/PB, 08 de Julho de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para as diversas Secretarias deste Município, exercício 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2001.2033 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00267/2026 - 29.06.26 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 72.000,00; CT Nº 00268/2026 - 29.06.26 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 237.200,00; CT Nº 00270/2026 - 29.06.26 - NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - R\$ 42.800,00.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretarias e SAMU deste Município, para o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 ; 02:00 – SECRETARIA DA FAZENDO – 04.123.1002.2004; 03:00 – SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA – 04.122.1002.2005 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2006.2009 – 05:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO – 22.122.1002.2012 – 06:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS – 15.452.2005.2015/15.452.2005.2016– 07:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2002.2018/12.361.2002.2022/12.361.2002.2025/12.361.2002.2026 – 08:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) – 10.301.2001.2033/10.301.2001.2033/10.301.2001.2033/10.301.2001.2030/10.302.2001.2035/10.302.2001.2036/10.310.2001.2037/10.304.2001.2039/10.304.2001.2040 – 09:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2003.2045/08.243.2003.2046;09.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2048/08.243.5000.5012/08.244.2003.2049/08.244.2003.2051/08.244.2003.2052/08.244.2003.2053/08.244.2003.2054 – 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2057 – 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059/13.392.2008.2060/23.695.2008.2062 – (500– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 – TRANS. DO FUNDEB/542 – TRANSF. DO FUNDEB COMPLEM. DA UNIÃO –VAAT/550 – TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO/552– TRANSF. DE REC. DO FNDE REF. AO PNAE/569 – OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO FNDE/540 – TRANSF. DO FUNDEB 30%/600 – TRANSF. DO RECURSOS DO SUS/660 – TRANSF DE RECURSOS DO FNAS/661 – TRANSF. DE REC. DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIS. SOCIAL) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00271/2026 - 29.06.26 - DANIELA HENRIQUE DOS SANTOS - R\$ 142.835,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa Eletrônica nº 036/2026, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) Caldeirão Industrial a Gás, sistema Vapor Americano, com capacidade mínima de 500 (quinhentos) litros, destinado à implantação e operacionalização da cozinha industrial vinculada aos programas sociais “Pão na Mesa” e “Terceira Refeição”, executados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Sousa/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata em favor de **COZILANDIA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 69.040.939/0001-86. Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 09 de Julho de 2026

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA

#### EXTRATO DE AVISO DO ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA 0352/2026

O Departamento de Água Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADENDO Nº 01 ao Edital de Dispensa Eletrônica 0352/2026 para correção de equívoco formal detectadas da seguinte forma:

Onde se lê:



3.12.2 O valor da garantia da proposta deverá ser de 4% do valor da licitação, equivalente ao(s) item(ns) ou lote(s) que a empresa cotou, considerando que os itens cotados compõem a estimativa de vitória e perspectiva de contrato da empresa participante que cotou os referidos itens. Ressalta-se que o mencionado cálculo no percentual de 4%, deverá ser calculado sob o valor do item ou lote constante no termo de referência, Anexo II.

Leia-se:

3.12.2 O valor da garantia da proposta deverá ser de 1% do valor da licitação, equivalente ao(s) item(ns) ou lote(s) que a empresa cotou, considerando que os itens cotados compõem a estimativa de vitória e perspectiva de contrato da empresa participante que cotou os referidos itens. Ressalta-se que o mencionado cálculo no percentual de 1%, deverá ser calculado sob o valor do item ou lote constante no termo de referência, Anexo II.

Mantendo-se assim sem comprometer as datas, horários e prazos neles estipulados nem tampouco o caráter competitivo ou qualquer alteração exigidos nos documentos de habilitação e de propostas, com isso não compromete a formulação das propostas. Portando permanecem inalterados os prazos neles previstos, em atendimento a Lei 14.133/2021. A íntegra do Adendo N° 01 seguido do edital, poderão ser vistos através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) como poderão ser solicitados através do e-mail: [cplsousapb@gmail.com](mailto:cplsousapb@gmail.com)

Sousa (PB), 08 de Julho de 2026

**ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO**  
Diretora Interna de Processos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 056/2026, que objetiva à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS CONSUMO ODONTOLÓGICOS, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS REFERENTE AO PE 40/2026, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, 56.982.062/0001-09; **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, 10.779.833/0001-56; **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, 09.478.023/0001-80; **SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, 62.077.080/0001-30 e **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, 28.820.255/0001-10. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 08 de JULHO de 2026

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
Prefeito

**Câmara Municipal**  
**de Sousa**

**LICITAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico N° 00003/2026, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponentes vencedores: **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 14.336,90**; **JOAO CARREIRO BARBOSA NETO – R\$ 5.200,00**; **LUCELIA ROSA DOS SANTOS COSTA – R\$ 3.579,20**; **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 12.716,70**; **THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 12.248,50**; . CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos, em até 05 (cinco) dias úteis, situada na Rua Nabor Meira, 17 - Centro - Sousa – PB, CEP: 58.800-310. Mais informações endereço eletrônico [camaradesousalic@gmail.com](mailto:camaradesousalic@gmail.com). A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais

Sousa - PB, 10 de Junho de 2026

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico N° 00005/2026, que objetiva: Contratação de serviço de fornecimento de refeições e coffee break para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente vencedor: **RESTAURANTE BELO VALE LTDA - R\$ 125.867,20**; . CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, situada na Rua Nabor Meira, 17 - Centro - Sousa – PB, CEP: 58.800-310. Mais informações endereço eletrônico [camaradesousalic@gmail.com](mailto:camaradesousalic@gmail.com). A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais

Sousa - PB, 08 de Julho de 2026

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
Presidente da Câmara

**EXTRATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025**

OBJETO: : Registro de preços para aquisição de aparelhos eletroeletrônicos e soluções em TI, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Sousa.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00010/2025.

DOTAÇÃO: 000017 3390.30 19 – MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAS DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT N° 00028/2026 - 07.05.26 - MARCOS

ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME – R\$ 69.387,00.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

Presidente da Câmara

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0011/2026**  
**CONTRATO N° 00013/2025**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E AP CONSTRUÇÕES E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato 00013/2025 no interesse da Administração para o dia 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista a prorrogação do prazo de contrato no interesse da Administração, nos termos do artigo 106 e Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

Sousa - PB, 13 de Março de 2026

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Prefeitura Municipal**  
**de Sumé**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00036/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [licitacao@sumepb.com.br](mailto:licitacao@sumepb.com.br). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [licitanet.com.br/](http://licitanet.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 08 de Julho de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
PREGOIEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00037/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 23 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [licitacao@sumepb.com.br](mailto:licitacao@sumepb.com.br). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [licitanet.com.br/](http://licitanet.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 08 de Julho de 2026

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
PREGOIEIRO OFICIAL

**ATO EMPRESARIAL**

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO**

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento n° 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTES** Gabriel Max da Silva Alves, Paulo Ronnys Nunes Martins, Vitória Régia de Jesus Pereira, Daniel de Souza Neto, Paulo Victor Brito dos Santos, Diogo Rodrigues Bezerra.